



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas

Departamento de Administração

MATHEUS LOPES ZEDES

**STAKEHOLDERS NA AGENDA: Uma aplicação do “*Narrative  
Policy Framework*” sob os direitos da mulher no Brasil**

Brasília - DF

2022

MATHEUS LOPES ZEDES

**STAKEHOLDERS NA AGENDA: Uma aplicação do “*Narrative Policy Framework*”  
sob os direitos da mulher no Brasil**

Monografia apresentada ao  
Departamento de Administração como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Administração.

Professor Orientador: Prof. Dr. Diego Mota  
Vieira

Brasília - DF

2022

MATHEUS LOPES ZEDES

**STAKEHOLDERS NA AGENDA: Uma aplicação do “*Narrative Policy Framework*”  
sob os direitos da mulher no Brasil**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de  
Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

**Matheus Lopes Zedes**

Prof. Dr. Diego Mota Vieira  
Professor-Orientador

Prof. Dr. Adalmir de Oliveira Golmes,  
Professor-Examinador

Prof(a), Jéssica Eloisa de Oliveira  
Professora-Examinadora

Brasília, 12 de maio de 2022

## DEDICATÓRIAS

Em memória de Ana Zedes e Danilo Zedes.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço ao meu pai por todo o esforço e investimento na minha educação. A todos os professores que me ajudaram ao longo da vida, em especial ao meu orientador Diego, obrigado pela paciência e ensinamentos durante meu tempo na Universidade de Brasília, principalmente durante a realização desse trabalho.

Agradeço também a Universidade de Brasília, e todas as oportunidades que me foram apresentadas, principalmente monitorias e grupos de pesquisa, que me apresentaram pessoas incríveis.

Agradeço a todos os meus amigos que fiz na Universidade de Brasília, e também, aos que fiz fora dela.

Por fim, a todos os jogos que já me inspiraram na vida. Sem eles eu não seria quem sou hoje.

M'aiq está cansado agora, vá incomodar outro  
alguém.

M'aiq, o mentiroso.

## RESUMO

O objetivo geral desse trabalho é descrever quais são as estratégias narrativas empregadas pelos *stakeholders* vencedores do processo de formulação de políticas públicas para mulheres no Brasil no período de cada CNPM . Para alcançar esse objetivo foram utilizadas principalmente 2 abordagens: O *Narrative Policy Framework* (NPF), que interage de maneira direta com a abordagem da formação de agenda, e modelos de caracterização dos *stakeholders*, de modo que fosse entregue uma visão mais detalhada desses atores de extrema importância para o processo decisório, a partir de uma análise de conteúdo feita sobre as I, II, III, IV e V CNPM, e sobre notas taquigráficas coletadas de reuniões realizadas na Câmara dos Deputados no espaço de tempo entre 01/01/2019 e 24/03/2022. Concluiu-se que os *stakeholders* mais poderosos são aqueles que buscam enfrentar ou apoiar a narrativa diretamente, sendo muitas vezes classificados como “heróis” ou “vilões”. Sendo na maioria das vezes os chamados *stakeholders* definitivos, e formuladores de agenda, aqueles que normalmente lideram a narrativa, independente do lado.

Palavras-chave: *narrative policy framework*; análise de políticas públicas; *stakeholders*.

## LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Linha do Tempo .....	28
Gráfico 2 - Diretrizes I CNPM .....	40
Gráfico 3 - Diretrizes II CNPM.....	43
Gráfico 4 - Diretrizes III CNPM.....	46
Gráfico 5 - Visão Progressista .....	74

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Elementos do <i>Narrative Policy Framework</i> .....	16
Quadro 2 - <i>Stakeholders</i> – I CNPM.....	38
Quadro 3 - <i>Stakeholders</i> – II CNPM.....	41
Quadro 4 - <i>Stakeholders</i> – III CNPM.....	43
Quadro 5 - <i>Stakeholders</i> – IV CNPM.....	47
Quadro 6 - <i>Stakeholders</i> – V CNPM.....	47
Quadro 7 - Narrativas aprovadas/recusadas – I CNPM.....	49
Quadro 8 - Narrativas aprovadas/recusadas – II CNPM.....	50
Quadro 9 - Narrativas aprovadas/recusadas – III CNPM.....	51
Quadro 10 - Íntegra em texto.....	52
Quadro 11 – <i>Stakeholders</i> – Câmara dos Deputados.....	54
Quadro 12 - <i>Stakeholders</i> – Câmara dos Deputados.....	55
Quadro 13 - <i>Stakeholders</i> – Câmara dos Deputados.....	56
Quadro 14 - <i>Stakeholders</i> – Câmara dos Deputados.....	58
Quadro 15 - <i>Stakeholders</i> – Câmara dos Deputados.....	61
Quadro 16 – Classificação dos <i>Stakeholders</i> – Método de Mitchell, Agle e Wood.....	64
Quadro 17 – Classificação dos <i>Stakeholders</i> – Método de Mitchell, Agle e Wood.....	66
Quadro 18 – Classificação dos <i>Stakeholders</i> – Método de Gomes, Liddle e Gomes.....	67
Quadro 19 – Classificação dos <i>Stakeholders</i> – Método de Gomes, Liddle e Gomes.....	68



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CNPM - Conferência Nacional de Políticas para Mulheres

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

SPM – Secretária de Políticas para as Mulheres

NPF – *Narrative Policy Framework*

## SUMÁRIO

1.	Introdução.....	12
1.1	Contextualização.....	12
1.2	Formulação do problema.....	14
1.3	Objetivo Geral.....	14
1.4	Objetivos Específicos.....	14
1.5	Justificativa.....	15
2.	Referencial Teórico.....	15
2.1	Narrative Policy Framework.....	15
2.1.1	Definição.....	15
2.1.2	Estratégias da narrativa política.....	18
2.1.3	Principais crenças.....	18
2.1.4	NPF Qualitativo.....	19
2.2	<i>Stakeholders</i> .....	20
2.2.1	História.....	20
2.2.2	Definição.....	20
2.3	Políticas públicas para mulheres.....	24
3.	Metodologia.....	29
3.1	Descrição da pesquisa.....	29
3.2	Análise dos <i>Stakeholders</i> .....	31
3.2.1	Análise dos <i>stakeholders</i> CNPM.....	32
4.	Resultados e discussão.....	38
4.1	Análise <i>stakeholders</i> CNPM.....	38
4.1.2	Análise <i>stakeholders</i> CNPM (força de grupos e propostas).....	49
4.2	Análise <i>stakeholders</i> das políticas para mulheres na Câmara dos Deputados.....	52
4.3	Caracterização dos <i>stakeholders</i> das Políticas para Mulheres no Brasil.....	64
4.4	História das políticas – visão progressista.....	70

4.5	História das políticas – visão conservadora .....	73
4.6	Revisitando as premissas do NPF .....	74
5.	Considerações finais .....	76
6.	Referências .....	77

Apêndice

## **1. Introdução**

Esse trabalho consiste de cinco capítulos: Introdução, Referencial teórico, Metodologia, Resultados e discussão e Considerações Finais. Essa primeira seção será dividida em cinco principais subseções, que consistem na contextualização do tema da pesquisa, formulação do problema, objetivos gerais e específicos e, por fim, as justificativas para a realização da pesquisa, no contexto acadêmico e prático.

### **1.1 Contextualização**

Trazer à tona o tema sobre a desigualdade de gênero, essa discussão que está na crista da onda, é de extrema importância, já que essa desigualdade sempre está latente na sociedade e merece destaque em trabalhos acadêmicos. Dessa forma, o contexto que é retratado nesse estudo busca analisar as políticas públicas que visam trabalhar os direitos para as mulheres, focando em como tais políticas são construídas e quem são os atores que possuem algum nível de influência em todo esse processo.

Atores políticos só conseguem assimilar uma pequena fração de toda informação relevante, por isso, a utilização de métodos que limitem sua atenção/foco para determinado assunto se faz necessária. Dessa maneira, eles conseguem tomar decisões mesmo sofrendo pressão temporal, e/ou pressão política, utilizando tanto atalhos racionais, quanto irracionais. Os atores que trabalham dentro da narrativa política utilizam seu poder para apontar questões específicas para sua audiência.

Assim, se faz importante a explicação do conceito de políticas públicas. De acordo com Hofling (2001), as políticas públicas estão ligadas as ações que o Estado realiza por meio de programas focados para setores específicos da sociedade. Indivíduos ou grupos tentam influenciar as políticas públicas por meio do processo político, apoiando certos atores ou grupos políticos.

A utilização das narrativas é bem útil nesse contexto, já que são de extrema importância para o sucesso dos atores políticos. Quando os atores realizam debates políticos, essas discussões normalmente acontecem em um cenário narrativo, e podem afetar a política em diferentes pontos do processo, tais como: tomada de decisão, implementação, regulação e mensuração (MCBETH et al., 2017). Entender o papel das narrativas na política, é entender

o processo político, essa estrutura de estudo não foi a primeira a trabalhar com narrativas, já que vem sendo um tópico de estudos há um bom tempo.

Narrativas são histórias, ou seja, elas consistem em um começo, meio e fim. Também envolvendo um cenário aonde a história vai se desenvolver, enredo e personagens. Em conflitos narrativos dentro do contexto político as narrativas são usadas de maneira estratégica entre *stakeholders* conflitantes para influenciar as formulações políticas (GRAY e JONES, 2016). Tais estratégias podem ter um caráter que distorce a realidade. Por exemplo, o *devil-angel shift*, que afirma o exagero dos atores na forma de demonstrar seus oponentes no campo político, na maior parte da vezes, de maneira vilanesca (MCBETH et al., 2017).

Dessa forma, a teoria dos *stakeholders* busca captar o foco dos atores principais envolvidos no processo, para a importância de gerenciar o interesse de grupos e/ou indivíduos que podem influenciar ou serem influenciados pelas ações ou objetivos da organização.

No começo, a teoria foi criada para que fosse utilizada em organizações do setor privado, utilizada como uma governança corporativa, assim, aumentando a eficiência da gestão estratégica das empresas. Porém, nos tempos atuais, cada vez mais vemos sua utilização na administração pública (SCHOLL, 2001; ROSE, 2005)

O processo que os *stakeholders* fazem dentro da narrativa política tem um grande impacto no contexto de criação de políticas, mesmo que algumas vezes esses mesmos *stakeholders* possam estar desalinhados com os interesses da organização em questão, seja no âmbito social, econômico ou político (BISPO e GOMES, 2018). O processo de tomada de decisão, quando feito por múltiplos *stakeholders*, com um forte envolvimento da sociedade, pode ser visto como uma evolução para uma democracia mais participativa.

Nesse contexto, o *Narrative Policy Framework* (NPF) identifica e aponta as estratégias narrativas utilizadas pelos diferentes *stakeholders* buscando enfraquecer os vieses cognitivos de outros atores, entregando meios para “desmontar” tais narrativas políticas conflitantes, e assim, permitir que seja feita uma análise de como podem variar e de quais são seus padrões. Com isso, é possível perceber de que maneira tais *stakeholders* podem afetar a formulação do processo político.

## 1.2 Formulação do problema

No contexto das políticas públicas que têm como foco as mulheres, institucionalizadas como parte da Administração Pública desde que foi realizada a inauguração do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) em 1985, assim, esse estudo busca mostrar e explicar a importância de reconhecer e analisar que tipo de estratégia os *stakeholders* (atores) que trabalham em tais políticas utilizam dentro da narrativa da formulação de políticas que combatem a desigualdade entre os gêneros. Com o foco na aplicação do Narrative Policy Framework (NPF), que permite a realização da análise de tais narrativas, caracterizando seus personagens, cenário, enredo e moral.

Assim, esse estudo busca responder o seguinte questionamento: “Quais são as estratégias narrativas empregadas pelos *stakeholders* vencedores do processo de formulação de políticas públicas para mulheres no Brasil no período de cada CNPM e dentro da Câmara dos Deputados entre 01/01/2019 e 24/03/2022.

## 1.3 Objetivo Geral

O objetivo geral dessa pesquisa é descrever Quais são as estratégias narrativas empregadas pelos *stakeholders* vencedores do processo de formulação de políticas públicas para mulheres no Brasil no período de cada CNPM e dentro da Câmara dos Deputados entre 01/01/2019 e 24/03/2022.

## 1.4 Objetivos Específicos

- Realizar levantamento dos antecedentes históricos e o contexto sobre políticas para mulheres no Brasil;
- Caracterizar os *stakeholders* envolvidos na criação de políticas para mulheres;
- Descrever os elementos da narrativa política segundo o Narrative Policy Framework (NPF);
- Analisar o comportamento dos *stakeholders* segundo os elementos narrativos (personagens, cenário, enredo, moral);

- Descrever os resultados das disputas narrativas na implementação de políticas para mulheres.

## 1.5 Justificativa

Para a academia, esse estudo é justificado por dois motivos principais: a grande lacuna de estudos que trabalham com o Narrative Policy Framework (NPF) no Brasil (NETO e BARCELOS, 2020), ainda mais no contexto de análise de *stakeholders*. E também, pela pouca quantidade de estudos que focaram no comportamento de *stakeholders* em políticas públicas voltadas para mulheres no Brasil.

As pesquisas de caráter narrativo estão adquirindo um papel cada vez mais importante dentro da literatura de políticas públicas (MCBETH e JONES, 2010). Assim, ela pode ser utilizada pela sociedade como uma espécie de ferramenta para a realização de análises sobre como ocorre o processo de tais políticas. De forma que com o Narrative Policy Framework (NPF) os formuladores das políticas poderão observar o contexto no qual estão inseridos com um olhar diferente, e realizar uma análise mais precisa de seus ‘rivals’. Também, irá entregar um panorama e um balanço de políticas públicas para mulheres dentro do Brasil, que se faz útil tanto para pesquisadores, quanto para os formuladores de políticas públicas, e as entidades civis no geral.

## 2. Referencial Teórico

Este capítulo traz conceitos e ideias de extrema importância para que o entendimento do estudo seja o melhor possível.

Tópicos como, a teoria dos *stakeholders*, o *Narrative Policy Framework*, seus elementos, e as políticas públicas para mulheres no geral, serão apresentados nessa seção.

### 2.1 Narrative Policy Framework

#### 2.1.1 Definição

Criado a partir de uma forma de análise da narrativa das políticas públicas, uma forma interpretativa e qualitativa (STONE, 2012), o NPF (*Narrative Policy Framework*) foi “criado” em 2010. Classificado como uma alternativa para estudos de políticas públicas, foi descrito como uma forma “quantitativa, estruturalista e positivista sobre os estudos das políticas públicas” (JONES e MCBETH, 2010).

**Quadro 1** – Elementos do *Narrative Policy Framework*

Conceito	Definição
Narrativas políticas	Consistem de 4 elementos centrais - cenário, personagens, roteiro e moral
O Cenário	Consiste de "parâmetros legais e constitucionais, condições econômicas, e outros fatores normalmente considerados relevantes pelos atores políticos (McBeth et al., 2017)
Personagens	3 categorias de personagens "Vítimas sofrem graças ao problema, vilões causam o problema, e heróis que prometem o fim do problema (McBeth et al., 2017).
Moral	A solução política "entregue" pela narrativa política
O roteiro	Realiza a ligação dos elementos da narrativa política, por meio da criação de relacionamentos entre os personagens, o cenário político no qual estão inseridos, e a moral da história (McBeth et al., 2017)

Fonte: elaborado pelo autor

Como uma abordagem dedutiva sobre o estudo das narrativas nas políticas públicas, o NPF (*Narrative Policy Framework*) entrega uma definição “generalizada” das políticas narrativas, afirmando que as narrativas políticas consistem de cenário, personagens (herói, vilão), roteiro, e a moral da história (MCBETH et al., 2017). Geralmente, o cenário consiste de fatores legalmente aceitos e parâmetros constitucionais. Personagens são os atores relevantes para a narrativa política, fazem parte desse “grupo”: aqueles que causam o mal (vilões), os que corrigem a situação (heróis) e aqueles que sofrem o mal (vítima). Realizar a conexão do cenário com os personagens, e os personagens uns com os outros, assim, criando o roteiro.

Enquanto os 3 tipos principais de personagens (herói, vilão e vítima) são os mais citados e utilizados na literatura, alguns atores incluem mais algumas classificações para os mesmos:



- Oponentes: de acordo com Merry (2016) são os atores que de alguma forma são contrários em relação a política proposta, mas distintos quando comparados aos vilões. De forma simples, podem ser classificados como aqueles que são contra, mas não totalmente;
- Aliados: aqueles que possuem seus interesses alinhados com o herói (MCBETH, SHANAHAN, e JONES. 2005);
- Beneficiados: são os que se beneficiam graças a realização das propostas políticas (WEIBLE, OLOFSSON, COSTIE, KATZ, e HEIKKILA, 2016)

Existe um argumento que pode ser feito em relação aos personagens ‘beneficiados’, e os personagens ‘vítimas’. Fazendo a ligação de que todo beneficiado já foi vítima, porém, nem toda vítima é beneficiada.

Certas perguntas podem ser feitas, para facilitar uma análise e classificação de tais personagens:

- Quem procura perpetuar o problema? (Vilão, oponente);
- Quem você vê como o prejudicado, quem sofre? (Vítima, beneficiado);
- Quem **pode** ou **deveria** resolver o problema? (Herói, aliado);

Pesquisadores que utilizem do NPF podem usar o trabalho de Stone (2012) para modelar o roteiro, descrevendo as ações do vilão como sendo ou não intencionais, ainda assim, causam problemas para a vítima. O enredo afeta como a culpa é atribuída ao vilão, quais ações são necessárias por parte do heróis e qual a moral a ser aprendida com essa história. Normalmente, a moral da narrativa política é a solução para tal política.

A pesquisa com NPF é dividida em 3 níveis de análise básicos (MCBETH et al., 2017). O macro, foca em narrativas políticas institucionais e culturais; o meso, leva como foco os grupos e coalizões que estão inseridos na narrativa política; o micro, está preocupado com a influência que a narrativa política possui nos indivíduos. Essas demarcações dos níveis do NPF, levaram até um foco no nível micro sobre a opinião pública, sendo fortemente dependente de experimentações de caráter quantitativo (JONES e SONG, 2014), o nível meso, com uma dependência em populações de tamanho significativo para realizar análises quantitativas de conteúdo, para descrever os subsistemas das narrativas políticas. Enquanto, o nível macro trabalha com uma pequena amostra analítica e uma literatura qualitativa.

### 2.1.2 Estratégias da narrativa política

As estratégias narrativas são utilizadas com o intuito de influenciar de alguma maneira o processo político. Mesmo que possam existir outras estratégias narrativas em “operação” no futuro, atualmente, os pesquisadores sobre NPF estão focados nessas 3 estratégias: escopo do conflito, mecanismos de causa e *devil-angel shift*.

- Escopo do conflito: Quando os autores colocam si mesmos como o lado perdedor em algum tema, eles utilizam estratégias narrativas que buscam expandir o escopo do conflito. Porém, quando estão vencendo no debate, os mesmos atores buscam estratégias narrativas para manter o status quo (MCBETH et al., 2017)
- Mecanismos de causa: Esses mecanismos empregam os elementos narrativos de maneira estratégica para colocar responsabilidade e culpa por um problema político. Essas responsabilidades podem ser imaginadas como explicação de “por que e como” um ou mais fatores podem levar uns aos outros, dentro da política pública. (MCBETH et al., 2017). Até hoje, os mecanismos causais do NPF foram baseados nos trabalhos de Stone (2012), que define 4 teorias: intencional, acidental, mecânica e inadvertida.
- *Devil-angel shift*: O *devil-shift* prevê que os atores políticos vão acentuar de forma exagerada os motivos malignos, comportamentos duvidosos e influencia ruim de seus oponentes, normalmente ocorre quando os atores estão perdendo o debate político. Enquanto, o *angel-shift* ocorre quando grupos ou indivíduos políticos enfatizam sua habilidade de resolver problemas e dessensibilizam o vilão. O NPF vê o *devil-angel shift* como uma extensão no qual o narrador identifica os narradores opostos como ruins (malignos) em comparação de como ele enxerga si mesmo, na maioria das vezes, como um herói.

### 2.1.3 Principais crenças

No centro das maiores escolas de pensamento, matrizes, ou abordagens, existem as crenças principais de tais métodos. A seguir estão as principais crenças do NPF.

- Construtos sociais importam na política pública: Mesmo que seja verdade que exista uma realidade que seja populada por objetos e processos que são

independentes das percepções humanas, também é verdade que o significado de tais objetos e processos são variam em como os humanos percebem os mesmos. O construto social, então, se refere a significados variáveis que indivíduos ou grupos entregam para objetos ou processos associados com a política pública (MCBETH et al., 2017).

- Relatividade limitada: Construtos sociais de objetos e processos relacionados a política são limitados (seja por, sistemas de crenças, normas, ideologias), sendo assim, não randômico. (MCBETH et al., 2017).
- Narrativas políticas possuem elementos estruturais generalizados: O NPF traz uma postura estruturalista na narrativa, aonde as narrativas são definidas como possuindo estruturas específicas, como: roteiros e personagens, que podem ser identificados em vários contextos narrativos (MCBETH et al., 2017).
- Narrativas políticas operam ao mesmo tempo em 3 níveis: Para facilitar análises, o NPF divide as políticas narrativas em 3 categorias: micro (individual), meso (grupos e coalizões) e macro (cultural e institucional) (MCBETH et al., 2017).
- Modelo do indivíduo: A narrativa deve ter um papel central em como os indivíduos processam informação, comunicam e debatem (MCBETH et al., 2017).

#### **2.1.4 NPF Qualitativo**

Normalmente, o NPF expressava uma necessidade de que os estudos na área das narrativas políticas exibissem características (quantitativas) científicas (JONES e MCBETH, 2010). Outras especificações, expandiram essa lista, para incluir, também, outros conceitos científicos, alguns até mais familiares, tais como: transparência e teste de hipóteses (MCBETH et al., 2017). Melhor do que separar o debate em lados polarizados (quantitativo x qualitativo), existe um valor e uma necessidade na aplicação de ambos os métodos.

A integração de métodos qualitativos dentro do NPF pode ser feita por meio de 2 passos. Primeiramente, manter o *framework* do NPF intacto, isso inclui: modelo do indivíduo, elementos da narrativa política, e níveis de análise. Segundamente, retirar os padrões quantitativos de avaliação e inserir métodos qualitativos mais comumente reconhecidos

(CRESWELL e MILLER, 2000). Basicamente, quando o NPF é estudado, é possível extrair os critérios quantitativos e inserir vários que possuem uma natureza qualitativa.

Enquanto a inclusão de diferentes epistemologias do NPF qualitativo podem deixa-lô com o problema de reconciliar os achados de diferentes epistemologias, porém, esse não é um problema estranho para a ciência social. Assim, a epistemologia não é uma barreira que impede ou atrapalha a realização de uma pesquisa utilizando o NPF com caráter qualitativo.

Porém, todos pesquisadores qualitativos em NPF, devem buscar transparência em sua pesquisa.

Diferente da pesquisa qualitativa do NPF enraizada em uma epistemologia objetiva, alguns pesquisadores qualitativos podem buscar adotar uma abordagem mais construtivista.

## **2.2 Stakeholders**

### **2.2.1 História**

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres tem como principal objetivo um Brasil que seja capaz de respeitar os direitos das mulheres. E também, muitas grandes mulheres brasileiras, que ajudavam na criação de planos que norteavam a criação de políticas públicas que tinham como foco as pautas de gênero.

O termo ‘*stakeholder*’, foi citado pela primeira vez em um memorandum do Stanford Research Institute, em 1963. Dentre os vários conceitos existentes para os *stakeholders* na literatura, Freeman (1984, p. 31. apud GOMES, 2006, p. 47) apresenta que os *stakeholders* podem ser definidos como qualquer grupo de indivíduos ou indivíduo que seja capaz de influenciar ou ser influenciado pelos objetivos e/ou ações de uma organização, complementado por Clarkson (1995) que corrobora, afirmando que os *stakeholders* são grupos ou indivíduos que possuem, ou dizem possuir, uma espécie de direito sobre determinada organização e suas atividades.

### **2.2.2 Definição**

Como proposto por Savage et al. (1991), os *stakeholders* podem ser classificados como primários e secundários. Sendo que os primeiros são definidos como aqueles podem ser impactados e podem impactar diretamente pelas ações/objetivos de uma organização,

enquanto, os secundários são aqueles aonde os atores também possuem uma espécie de influência indireta ou que são influenciados indiretamente por ela.

Os atores também criaram uma classificação para os *stakeholders*, à medida do nível em que eles podem cooperar ou ameaçar os objetivos e ações da empresa. Desse modo, essas potências de cada *stakeholder* podem ser classificadas em 4 tipos diferentes:

- *Mixed blessing stakeholders*: esses são classificados dessa maneira por possuírem tanto um potencial ameaçador, quanto um de cooperação ao mesmo tempo;
- *Nonsupportive stakeholders*: definidos como aqueles que são muito potencial para ameaça e pouco para cooperação;
- *Marginal stakeholders*: possuem baixo potencial tanto para ameaça quanto para cooperação;
- *Supportive stakeholders*: como o próprio nome implica, possuem alto potencial para cooperação, porém, baixo para ameaça.

De acordo com Mitchell, Agle e Wood (1997), outra maneira de se classificar os atores é levando em consideração o grau no qual a organização coloca como prioridade as demandas de tais *stakeholders*. Levando em consideração 3 principais conceitos: poder (que pode ser definido como um relacionamento entre 2 atores sociais, aonde o ator 'A' pode fazer com que o ator 'B' realize ações que o mesmo não faria de outra forma), legitimidade (uma percepção generalizada de que as ações da entidade são desejáveis ou apropriadas dentro de algum sistema social, como, normas, valores, e crenças), e urgência (o grau de imediatismo que o *stakeholder* tem ao lidar com alguma demanda).

Analisando os 3 conceitos apresentados, e como eles se encaixam nos *stakeholders* das organizações, os autores perceberam possíveis 7 atores que afetariam as organizações, e classificaram os mesmos dentro dos 3 atributos (poder, legitimidade e urgência).

- *Stakeholders* latentes: são atores que possuem apenas 1 dos atributos apresentados, normalmente os gerentes não dão muita atenção para os mesmos, pois são menos salientes;

- *Stakeholders* dormentes: são percebidos como poderosos. Possuem o poder para impor sua vontade dentro da organização, porém, pecam na parte de legitimidade e urgência. Assim, seu poder é inexplorado;
- *Stakeholders* discricionários: possuem o atributo da legitimidade, porém, pecam no poder para influenciar a organização de alguma maneira, e não possuem urgência;
- *Stakeholders* demandantes: possuem apenas a urgência como atributo. Mas não possuem poder ou legitimidade para conseguirem “cobrar” isso. São descritos como “mosquitos nas orelhas dos gestores”;
- *Stakeholders* expectantes: possuem 2 dos 3 atributos mencionados, por isso são mais salientes, e precisam de uma atenção maior por parte das empresas;
- *Stakeholders* dominantes: quando os atores são poderosos e possuem legitimidade, sua influência na organização é praticamente certa. Pois, possuindo poder com legitimidade, conseguem formar “coalizões dominantes” dentro da organização;
- *Stakeholders* dependentes: não são poderosos, porém, conseguem ter uma legitimidade e urgência em suas demandas. Assim, sendo classificados como “dependentes”, já que dependem do poder de outros stakeholders ou gerentes, para realizarem suas vontades;
- *Stakeholders* perigosos: possuem urgência e poder, assim, normalmente são coercivos e possivelmente violentos;
- *Stakeholders* definitivos: são os mais “pesados”, por possuírem os 3 atributos principais. São classificados como os mais importantes dentro da organização. Os autores dizem que qualquer stakeholder pode se tornar definitivo, caso consiga adquirir os atributos restantes.

Gomes, Liddle e Gomes (2010) deram a ideia de juntar os modelos de análise dos *stakeholders* (mostrado no parágrafo anterior) com os modelos de mudança institucional, para que seja possível descrever o ambiente no qual a organização está inserida com uma maior precisão. Analisando pessoas jurídicas de direito público tanto de Brasil, quanto da Inglaterra, foi proposto um modelo geral de 5 comportamentos que os *stakeholders* podem possuir, para que assim, influenciem de alguma maneira o processo de decisório:

- *Stakeholders* colaboradores: auxiliam as organizações públicas no provimento de alguns serviços e/ou políticas públicas;
- *Stakeholders* reguladores: focados na oferta do capital;
- *Stakeholders* formadores de agenda: aqueles que são hierarquicamente superiores aos demais, e assim, conseguem definir um caminho para ser seguido;
- *Stakeholders* legitimadores: possuem a concessão tanto de direitos, quanto deveres que estejam relacionados com a gestão da política pública;
- *Stakeholders* controladores: são caracterizados pelos mecanismos de controle formais e informais.

Observando a literatura, Vieira (2013) faz a seguinte análise ‘nota-se uma possível dificuldade do modelo de influência de Gomes, Liddle e Gomes (2010) em tipificar determinados *stakeholders* (nem todos os comportamentos podem ser alocados nas categorias originalmente sugeridas)’

Nesse contexto, Vieira (2013) sugere a criação e incorporação da categoria de *stakeholders* sentinelas, junto das categorias já mencionadas pelos autores anteriores. Sendo os sentinelas aqueles que vigiam e esperam desdobramentos no processo, já que muitas das vezes não possuem legitimidade suficiente para que possam exercer uma influência maior no processo, mas ainda possuem interesse na política aplicada.

Segundo Clarkson (1995), os *stakeholder* são classificados em 2 diferentes grupos, dependendo do quais são seus objetivos ao se envolverem com determinada empresa: primário ou secundário. *Stakeholders* de caráter primário são aqueles que a organização necessita da participação contínua para que consiga prosseguir com as atividades, são basicamente: acionistas, investidores, colaboradores, fornecedores e clientes. Normalmente agem em conjunto com os chamados *stakeholders* públicos: governo e sociedade.

Já os *stakeholders* secundários são aqueles que não estão diretamente envolvidos com transações financeiras da organização e não são necessários para sua sobrevivência, mas afetam ou são afetados por ela, a mídia no geral pode ser classificada nesse meio.

A teoria dos *stakeholders*, criada em meados dos anos 80, é uma narrativa do capitalismo que coloca em foco o relacionamento entre a organização e todos os seus clientes, colaboradores, fornecedores, investidores, a própria sociedade e também qualquer indivíduo que tenha um impacto na organização.

Donald e Pretson (1995) fazem uma distinção das dimensões teóricas implícitas na teoria dos *stakeholders*: descritiva, instrumental, normativa e gerencial. Aonde a primeira dimensão faz afirmações da forma na qual gestores e organizações realmente agem. A segunda que observa o desfecho que a perpetuação de certos comportamentos gerenciais causa. A terceira, que faz perguntas de que qual maneira gestores e organizações deveriam agir. E a última, que fala sobre às necessidades dos profissionais envolvidos. Os autores afirmam que todas possuem uma participação importante na teoria, porém, cada uma com sua função e metodologia. Donald e Pretson (1995) seguem dizendo que a dimensão normativa da teoria atua como um núcleo central da mesma, e todas as outras partes trabalham como subordinadas.

Contrastando com o afirmado anteriormente, Jones e Wicks (1999) dizem que existem conexões entre todas as partes da teoria dos *stakeholders* e que as diferenças não são tão simples como foi sugerido. A ideia de que é possível distinguir entre as dimensões da teoria dos *stakeholders* é rejeitada (FREEMAN, 1999), o autor afirma que todas elas são formas de se contar uma história, e que cada uma das dimensões possui elementos de todas as outras dentro delas.

Como foi abordado, os *stakeholders* possuem um grande peso dentro das organizações. Porém, indo mais a fundo, é necessário saber como eles podem afetar o processo de formulação de políticas públicas, quais estratégias narrativas são utilizadas por eles para atingir seus objetivos, com isso, o NPF (*Narrative Policy Framework*) busca analisar e explicar isso.

### **2.3 Políticas públicas para mulheres**

Mesmo que a paridade entre homens e mulheres na sociedade esteja longe de acontecer, a questão de gênero vem sido levada em consideração pela esfera pública federal. Em 1985, período que foi marcado pela redemocratização do país, a Lei nº 7.353, de 29 de agosto, que foi a responsável pela criação do CNDM (Conselho Nacional Dos Direitos da Mulher), que foi o primeiro órgão federal que visa a promoção de políticas públicas determinadas a eliminação da discriminação contra a mulher.



Seguindo a Lei responsável por sua criação, o CNDM fazia parte do Ministério da Justiça, porém, possuía uma autonomia tanto financeira quanto administrativa, o que entregava mais liberdade em sua atuação. Sua atuação foi marcada, desde sua criação, pela atuação de mulheres de todo o país, já que a Lei nº 7.353, fez com que os 17 membros do Conselho, 1/3 fosse escolhido dentre indicações de vários movimentos femininos. A união desses esforços resultou em alguns bons resultados, dentre eles a criação da Carta das Mulheres aos Constituintes (1986), essa carta possuía várias reivindicações femininas que deveriam ser incluídas na nova Constituição.

Porém, várias dessas reivindicações realmente foram incluídas na Constituição de 1988 e, ainda mais, outras conquistas do CNDM ocorreram nas pautas de saúde e segurança da mulher. A Lei nº 8.028, de 1990, retirou os poderes concedidos ao CNDM, e também, sua autonomia administrativa e financeira.

O tempo que se seguiu, foi marcado por uma quase que completa interrupção do CNDM e das políticas públicas para mulheres. Com sua autonomia cortada, o CNDM buscou colocar em prática resoluções definidas em conferências internacionais, tal como a IV conferência da ONU sobre a mulher, que foi feita em 1995.

Em 2002, próximo do fim do segundo mandato do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, esse cenário das políticas públicas para mulheres, que estava até então estagnado. Teve um ocorrido impactante, a criação da SEDIM (Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher), por meio da Lei nº 10.539, de 23 de setembro, que tinha como objetivo realizar as reformas necessárias para que houvesse uma maior paridade entre homens e mulheres na sociedade. A SEDIM foi elaborada de maneira especial, e não interferia nos trabalhos do CNDM. Isso ocorreu no início do mandato (2003) do então eleito presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, do PT (Partido dos Trabalhadores).

A Lei nº 10.683 foi a responsável pela elaboração da SPM (Secretaria Especial de Política Para as Mulheres), assim, substituindo a SEDIM. E a partir daquele momento, começou a ter como parte de sua estrutura básica o CNDM, agora como órgão consultivo.

A 1º CNPM (Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres), que ocorreu em 2004, foi considerada um marco histórico, no Ano da Mulher no Brasil, buscou reafirmar o compromisso do Governo da época com a construção de um país mais igualitário entre homens e mulheres. Nesse estudo sera focada a parte que ocorreu em Brasília, aonde se reuniram 1.787

delegadas governamentais e de sociedade civil, assistindo e participando de debates, discussões e discursos.

Sobre como essa 1ª Conferência foi realizada, foi realizada uma discussão do Documento “Propostas de Diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres”. Que foi discutida por 20 grupos, e todos os grupos discutiram o chamado Parte Geral do documento, que se tratava da “Natureza, princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia”. Enquanto outros 5 eixos temáticos que faziam parte foram discutidos cada um, por 4 grupos.

Na primeira parte do PNPM (Plano Nacional de Políticas para Mulheres), que foi publicado no ano de 2004, foi utilizado como uma ferramenta do SPM, com o objetivo de reduzir o gap entre os gêneros no Brasil. Tudo isso resultou na criação do Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, aprovando este PNPM, reiterando que o mesmo seria implementado no meio tempo dos anos 2004 – 2007. Como sua meta, haviam diversas recomendações e normas que buscavam assegurar o respeito aos direitos das mulheres.

Já perto do final de 2007, aconteceu a 2ª CNPM que foi feita e “modelada” utilizando a base da 1ª. Aonde também foram divididos 20 grupos que discutiram itens, como: avanços e obstáculos para a institucionalização da Política Nacional para as mulheres e a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Também, alguns eixos do PNPM, indicando 5 prioridades em cada um dos eixos trabalhados. Aonde propostas que tiveram pelo menos 70% de aprovação em cada grupo iriam para referendo na plenária final, enquanto, aquelas que tiveram 30% foram para discussão e possível aprovação na plenária final.

Nesta, é dito que mais de 200 mil brasileiras tiveram uma voz ativa nas discussões, seja de maneira direta ou indireta, e buscou aumentar o espaço das mulheres nas posições de poder, e também, o aumento das políticas públicas direcionadas especificamente para as mulheres. E da mesma forma da 1ª conferência, a 2ª também culminou na aprovação do II PNPM por meio de um decreto, sendo este o Decreto nº 6.387, de 5 de março de 2008.

Com o surgimento do governo de Dilma Rousseff, a 1ª presidente no sexo feminino, a SPM sofreu diversas modificações em seu âmbito, que visavam sua melhoria, tais como a publicação da Lei nº 12.314, que permitiu que a líder da SPM fosse tratada como Ministra de

Estado, e também, o Decreto nº 7.765, de 25 de junho de 2012, que modificou toda a estrutura da secretaria, buscando melhorar o modo de suas operações.

Com o plano aprovado, buscando resolver as questões que foram levantadas durante a 2º CNPM, e toda a expertise que foi adquirida durante a fase de realização do I PNPM. O plano estava direcionado para realizar suas medidas no meio tempo dos anos entre 2008 – 2011. Seguindo o III PNPM, que mostra que logo depois, no mesmo ano de 2011, foi feita a realização da 3º CNPM. Buscando voltar nos planos anteriores para buscar demandas que não foram totalmente atendidas pela sociedade no geral. Sendo sido publicado no ano de 2013, com sua realização efetiva no meio tempo dos anos 2013 – 2015.

Nessa época, foi quando a secretaria perdeu seu poder como ministério, que trouxe diversos problemas, como: menos poder e autonomia. A Medida Provisória de nº 696 de 2 de Outubro de 2015, acabou com o Ministério das Mulheres, realizando sua fusão com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, à Secretaria Nacional da Juventude e também, com a Secretaria de Direitos Humanos, sendo que todos esses outros órgãos, também tinham perdido seus status de ministério. Assim, a fusão de todos esses órgãos foi a responsável pela formação do MMIRDH (Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos).

Ainda no Governo de Dilma, em 2016, foi realizada a 4º CNPM, com o lema de ‘‘Mais direitos, participação e poder para as Mulheres’’. Essa Conferência tinha como objetivo de fortalecer as políticas para as mulheres, com o maior desafio sendo o de promover igualdade nas 27 Unidades da Federação e nos 5.570 municípios. De acordo com o texto base da 4º CNPM, alguns dos desafios gerais daquela conferência foi a melhora de : movimentos sociais, uso do tempo das mulheres (que foi trabalhado em conferências anteriores), controle da gestão pública.

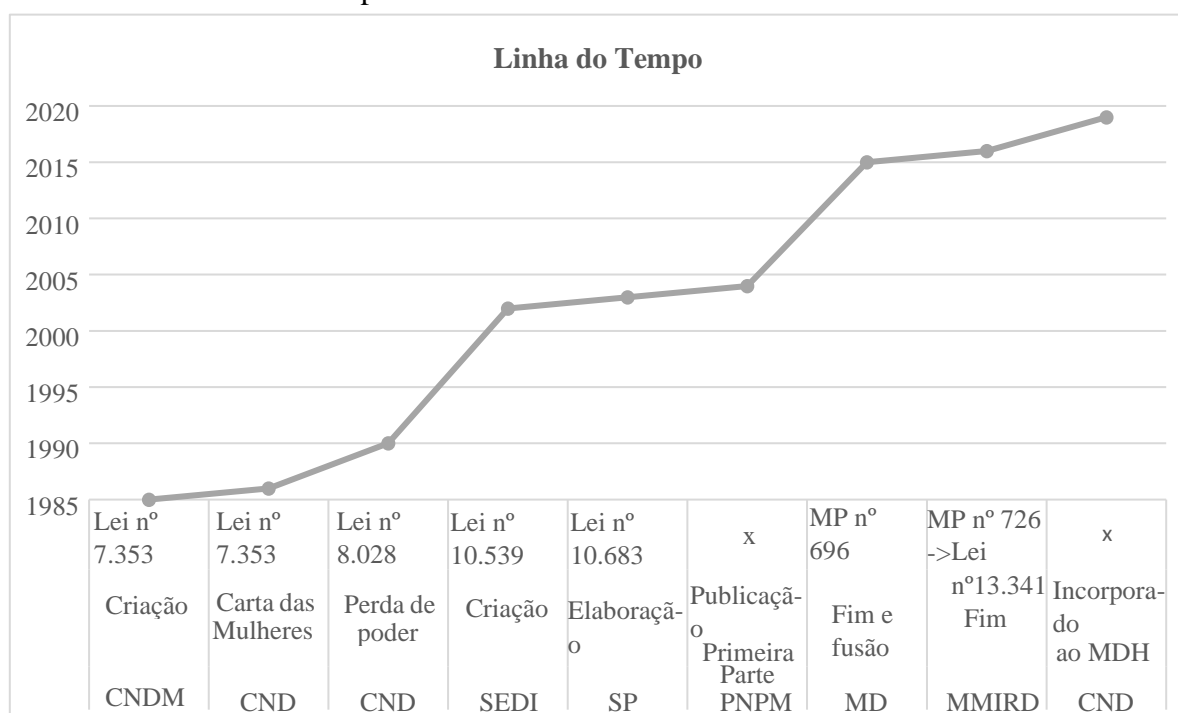
Segundo o mapa das mulheres dentro da área política, que foi lançado em março de 2015, o Brasil estava na posição de número 117º sobre participação feminina no parlamento, comparado om 138 países no mundo, e quando comparado com outros países da América do Sul, o Brasil estava em último lugar. Infelizmente, esse cenário não mudou muito após a eleição da presidente Dilma Rousseff, mesmo em seus 2 mandatos (2010/2013 – 2014/2016(18)). Em seu primeiro mandato haviam 25% de mulheres no comando de ministérios. Após isso, esse número não chegava a meros 10%.

Após o fim prematuro do governo de Dilma Rousseff, no governo de Michel Temer, a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que iria se transformar na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, pôs um fim ao MMIRDH e transferiu todas as suas responsabilidades e poderes para o Ministério da Justiça e Cidadania, com exceção daquelas relacionadas a políticas que visavam a juventude. A partir de 2019, no governo de Jair Bolsonaro, o CNDM ainda estava ativo, porém, foi incorporado dentro da estrutura do MDH (Ministério da Mulheres, da Família, e dos Direitos Humanos). E conta com a pastora Damares Alves como sua ministra, nomeada pelo próprio presidente eleito.

Já durante o Governo Bolsonaro, foi realizada a 5º CNPM, que tinha o objetivo de garantir, fortalecer e ampliar o modo de formulação e execução das políticas sobre os direitos das mulheres. Essa conferência foi convocada por meio do Decreto Presidencial nº 9.585, de 27 de novembro de 2018. As propostas debatidas e aprovadas na 4º CNPM constítuíram diretrizes e desafios que foram aprofundados durante a 5º CNPM.

Recentemente, Damares Alves foi alvo de uma investigação por parte do Ministério Público Federal, para investigar a baixa utilização do orçamento que foi disponibilizado para o MDH, e o impacto que isso traz para as políticas públicas. A seguir, é possível observar uma breve linha do tempo, com os principais acontecimentos dessa área.

**Gráfico 1 – Linha do tempo**



Fonte: elaborado pelo autor

Esse trabalho busca realizar uma análise de discurso dos stakeholders que influenciam ou são influenciados pelos trabalhos do Ministério, a seguir, serão apresentadas as etapas que foram feitas para alcançar tal objetivo.

### **3. Metodologia**

Nesse capítulo serão descritas quais ações foram realizadas, com base no referencial teórico, para buscar as respostas do objetivo geral e dos objetivos específicos da pesquisa, incluindo a própria pergunta de pesquisa.

#### **3.1 Descrição da pesquisa**

Do ponto de vista de sua natureza, a pesquisa se caracteriza como qualitativa. Sampieri, Collado e Lucio (2013), afirmam que a pesquisa de caráter qualitativo tem como foco compreender e se aprofundar os fenômenos, os mesmos que são explorados e analisados com base em como os atores percebem e interpretam a realidade, no ambiente que estão inseridos e em relação ao contexto, já que a realidade de um pode ser a ilusão do outro.

Sampieri, Collado e Lucio (2013) apresentam uma lista com as formulações de pesquisas qualitativas:

- São pesquisas abertas;
- Em constante expansão, focando em conceitos que se mostram relevantes de acordo com a evolução do estudo;
- Não direcionadas no início;
- Pautadas na experiência e intuição;
- São utilizadas em menor quantidade;
- O entendimento do fenômeno se dá em todas as suas dimensões, internas e externas, passadas e presentes;
- Voltadas para o aprendizado com novas experiências e com os pontos de vista dos indivíduos, gerar teorias fundamentais nas perspectivas dos atores participantes.

Quanto aos objetivos da pesquisa, ela pode ser classificada como descritiva, já que ela busca determinar opiniões e projeções futuras nas respostas que serão obtidas.

As pesquisas de caráter descritivo “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002).

Tem uma valorização baseada na premissa de que os problemas podem ser resolvidos e práticas serem melhoradas por meio da descrição e análise de observações objetivas e diretas. Algumas técnicas normalmente utilizadas pela pesquisa descritiva são: levantamentos, análise de trabalho, formação de consenso e estudo de caso, sendo a última técnica uma das utilizadas nesta pesquisa.

Nesse trabalho, para alcançar os objetivos que foram determinados, foi realizada uma análise por meio do NPF, sobre cada um dos textos base das 5 CNPM, e em cima de reuniões, audiências, debates que ocorram na Câmara dos Deputados no espaço de tempo entre 01/01/2019 – 24/03/2022, de 149 reuniões, debates, audiências, que tinham como tema “Direitos das Mulheres”.

Logo após, foi feita uma análise dos stakeholders dos mesmos cenários já citados, utilizando as classificações de Mitchell, Agle e Wood (1997); Gomes, Liddle e Gomes (2010) e Vieira (2013). E por fim, um breve resumo da história nas políticas para as mulheres, pelo lado progressista e liberal.

A técnica de análise de conteúdo que foi utilizada no presente estudo, que de acordo com Bardin (2011) é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico que está em constante aperfeiçoamento, e se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) de vários tipos. E que se baseia no estudo de documentos e meios de comunicação, que podem vir em várias formas, como: imagens, vídeos ou áudios. Aonde cientistas sociais usam essa análise para identificar padrões na comunicação.

Bardin (2011) apresenta uma lista com as características da análise de conteúdo.

- Foca-se em mensagens (comunicações);
- Categorical-temática (é apenas uma das possibilidades de análise);

- Objetivo: manipulação de mensagens para confirmar os indicadores que permitam interferir sobre outra realidade que não a da mensagem.

Rocha e Deusdará (2005) afirmam que análise de conteúdo busca captar um saber que está por trás da superfície textual, aonde o pesquisador age como espião da ordem propondo-se a desvendar a subversão escondida, e essas relações de poder que serão analisadas são as que ocorrem entre os stakeholders do CNDM.

Com o propósito de logo depois, com o NPF qualitativo (GRAY e JONES, 2016) uma análise dos elementos narrativos (personagens, cenário, moral, roteiro) foi realizada dentro desse contexto.

### **3.2 Análise dos Stakeholders**

Essa pesquisa pode ser classificada essa pesquisa como um grande estudo de caso, que é um tipo de investigação empírica que tem como foco principal a coleta de dados e observação de acontecimentos em seu contexto natural (sem interferência externa) (Yin, 2001).

Assim, o contexto estudado é o CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher), sendo que as decisões tomadas pelos stakeholders do mesmo, possuem um grande impacto nas decisões que ocorrem na SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres), que é o órgão público que tem como responsabilidade garantir que assuntos como o respeito para/com as mulheres seja garantido, e que as desigualdades entre os gêneros sejam tratadas de maneira correta.

Nessa primeira etapa os esforços irão se concentrar na análise de conteúdo para que todos os dados obtidos (falas, tempos, modo narrativo) sejam classificados e codificados de forma correta. Para que a utilização do *Narrative Policy Framework* seja feita da maneira mais eficiente possível, utilizando da melhor maneira possível as características dos stakeholders estudados.

### 3.2.1 Análise dos stakeholders CNPM

Desse modo, foi realizada uma análise de tais stakeholders pelos moldes no NPF, e dos modelos de análise de stakeholders já apresentados. Caracterizando a narrativa, cenário, personagem, roteiro e moral dessas falas. Por meio de uma análise de conteúdo feita sobre os textos base das I, II, III, IV e V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.

Em cada CNPM e notas taquigráficas da Câmara dos Deputados, as falas dos stakeholders mais relevantes foram escolhidas, e analisadas de acordo com o NPF. Tais stakeholders foram classificados dessa maneira por aparecerem múltiplas vezes, tanto na CNPM, quanto em reuniões na Câmara dos Deputados. Outra forma de escolha, quando anterior não era possível, foram as falas mais relevantes, que buscou evitar o “mais do mesmo” em determinadas narrativas.

Na 1º CNPM, as narrativas estavam divididas dentro de eixos temáticos, e da chamada “parte geral”, que continham cada uma das diretrizes que podiam ser observadas nas falas dos stakeholders, na análise, as diretrizes que tinham seu tema mais relacionado com a narrativa de cada stakeholder foram selecionadas.

Na definição dos elementos do NPF, como: Narrativa; Cenário; Personagem; Roteiro e Moral. Foi levado como regra durante todo o estudo a definição que McBeth, Jones, Shanahan, e Radaelli (2017); McBeth, Shanahan, e Jones (2005); Merry (2016); e, Weible, Olofsson, Costie, Katz, e Heikkila (2016) apresentaram em seu estudo, para que pudermos ter uma maior padronização na classificação dos elementos estudados.

Em seus estudos, os autores definem o cenário como o lugar no espaço/tempo em que ocorre a narrativa; personagens são caracterizados como vilões, heróis, vítimas, oponentes, aliados e, beneficiados; o roteiro tem como finalidade organizar as ações e fazer a ligação entre cada um dos autores e com a narrativa e, por fim, a moral, que é o resultado político (solução política) que tais narrativas trazem no final.

Em cada um dos quadros (com exceção dos quadros das conferências IV e V), as análises foram feitas no mesmo padrão. Sendo mostrado o nome de cada *stakeholder*; qual grupo tal *stakeholder* faz parte; qual narrativa foi utilizada; o cenário (aonde aconteceram tais falas); qual sua classificação como personagem (herói, vítima, vilão, beneficiado, aliado ou oponente).



As narrativas que demonstravam alguma espécie de “sofrimento” dos atores, receberam a classificação de “vítima” no elemento personagem e, aqueles que mostravam uma iniciativa, uma forma de resolver problemas, foram classificados como “heróis”, aqueles que eram ajudados por tais políticas, mas não possuem “poder” para mudar, são classificados como “beneficiados”, ou “aliados” (aqueles que apoiam, mas não foram responsáveis pela criação), e por último, “oponentes”, aqueles que são contrários a certas partes da política proposta.

Na parte do elemento roteiro, foi escolhido qual seria o “tema” da narrativa, que a ligava com os atores e, com a moral; e por fim, na moral foi mostrada o resultado das narrativas (foram aceitas ou não?).

Na I CNPM foram apresentadas 239 diretrizes, divididas em “parte geral” e 5 eixos, cada um possuindo:

- **Parte geral - Natureza, princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia:** 42 diretrizes – 13 aprovadas, 29 não citadas;
- **Eixo 1 - Enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra:** 46 diretrizes – 33 aprovadas, 13 não citadas;
- **Eixo 2 - Superação da violência contra a mulher – prevenção, assistência e enfrentamento:** 19 diretrizes – 4 aprovadas, 15 não citadas;
- **Eixo 3 - Promover o bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: uso e ocupação do solo, saúde, moradia, infra-estrutura, equipamentos sociais, recursos naturais, patrimônio histórico e cultura:** 59 diretrizes – 11 aprovadas, 48 não citadas;
- **Eixo 4 - Efetivação dos Direitos Humanos das Mulheres: civis, políticos, direitos sexuais e direitos reprodutivos:** 17 diretrizes – 14 aprovadas, 3 não citadas;
- **Eixo 5 - Desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção de conhecimento para igualdade:** 51 diretrizes – 11 aprovadas. 40 não citadas.

Foram feitos gráficos para facilitar a visualização dos dados, somente sobre as 3 primeiras conferências, pois eram as únicas que possuíam textos com dados (números) facilmente comparáveis.

Na II CNPM, os moldes não mudaram muito, ainda foram escolhidos alguns stakeholders relevantes para serem analisados da mesma forma. Porém, a própria metodologia dentro da Conferência sofreu leves mudanças. O número de eixos temáticos foi ampliado e, o modo de mostrar e classificar as diretrizes foi reformulado, como exemplo, as mesmas não eram mais apenas aprovadas/recusadas, e sim escolhidas como “prioridade”.

Na II CNPM foram apresentadas 119 diretrizes (prioridades), divididas em 11 eixos. Os eixos 8 e 11 receberam prioridades apresentadas no texto do II PNPM, apenas com as prioridades já aprovadas.

Os eixos foram mais destrinchados, agora sendo divididos como “prioridades” com pontos que foram considerados na contagem geral das diretrizes, por exemplo (Eixo 1 – 1.1, 1.2), com cada eixo possuindo:

- **Eixo 1 - Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania:** 10 diretrizes – 8 aprovadas como prioridade, 2 não citadas;
- **Eixo 2 – Educação inclusiva e não-sexista, anti-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica:** 12 diretrizes – 6 aprovadas como prioridade. 6 não citadas;
- **Eixo 3 – Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, autonomia das mulheres sobre seu corpo com respeito às suas diversidades e especificidades:** 34 diretrizes – 22 aprovadas como prioridade, 12 não citadas;
- **Eixo 4 – Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres:** 11 diretrizes – 6 aprovadas como prioridade, 5 não citadas;
- **Eixo 5 – Gestão, Monitoramento, Avaliação, Controle social do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:** 8 diretrizes – 4 aprovadas como prioridade, 4 não citadas;
- **Eixo 6 – Participação política das mulheres e igualdade em todos os espaços de poder:** 26 diretrizes – 4 aprovadas como prioridade, 22 não citadas;
- **Eixo 7 – Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar:** 6 diretrizes – 5 aprovadas como prioridade, 1 não citada;

- **Eixo 8 – Direitos das mulheres à terra e moradia digna, bem como serviços com cidadania, garantindo a qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais, considerando as etnias e comunidades tradicionais:** 4 aprovadas como prioridade;
- **Eixo 9 – Cultura, Comunicação e Mídia: igualitária, democrática e não discriminatória, não-sexista, anti-racista, não lesbofóbica e não homofóbica, com controle social:** 4 diretrizes – 3 aprovadas como prioridade, 1 não citada;
- **Eixo 10 – Enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia:** 4 diretrizes – 3 aprovadas como prioridade, 1 não citada;
- **Eixo 11 – Enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres jovens, idosas em suas especificidades e diversidades:** As ações referentes a este capítulo foram distribuídas nos outros eixos apresentados no texto do II PNPM.

Assim, essa análise é continuada na III CNPM. Por meio do NPF e algumas leves mudanças que foram percebidas, quando comparada com as outras conferências anteriores. Como exemplo, as diretrizes começaram a serem classificadas como “linhas de ação”, diferente das “diretrizes”, como eram chamadas no texto da I e II CNDM.

O número de eixos diminuiu, porém cada um deles foram destrinchados em partes, como “A, B”, aonde cada parte foi separada por capítulos no texto do III PNMP.

As diretrizes começaram a se repetir em várias narrativas, mesmas narrativas atingiam diretrizes em diferentes eixos. A parte de autonomia teve uma presença muito forte nas narrativas encontradas, tanto pessoal, quanto econômica, também, foram encontradas mais personagens classificados como “vítimas” na 3º CNDM. Essa conferência apresentou 79 linhas de ação (antigas diretrizes).

Considerando essas mudanças apresentadas, os pontos dessa conferência foram separados como:

- **Eixo – Autonomia Econômica e social:**
  - A. Ampliação da participação e permanência das mulheres no mundo do trabalho e mercado formal:** 7 linhas de ação apresentadas, 7 aprovadas;
  - B. Inclusão produtiva e empreendedorismo nos meios urbano e rural:** 11 linhas de ação apresentadas, 7 aprovadas, 5 não citadas;

- **Eixo – Autonomia Pessoal das Mulheres:**
  - A. Ampliação e aperfeiçoamento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e implementação da Lei Maria da Penha:** 15 linhas de ação apresentadas, 5 aprovadas, 10 não citadas;
  - B. Saúde integral das mulheres, sexualidade, direitos sexuais e direitos reprodutivos:** 12 linhas de ação apresentadas, 12 aprovadas;
- **Eixo – Autonomia Cultural:**
  - A. Educação e cultura para a igualdade, com fortalecimento da cidadania:** 14 linhas de ação apresentadas, 6 aprovadas, 8 não citadas;
  - B. Comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias:** 6 linhas de ação apresentadas, 6 aprovadas;
- **Eixo – Autonomia Política, institucionalização e financiamento de políticas públicas para as mulheres:**
  - A. Participação política e fortalecimento das mulheres em espaços de poder e decisão:** 4 linhas de ação apresentadas, 4 aprovadas;
  - B. Organização e fortalecimento das secretarias de mulheres no governos e participação popular:** 9 linhas de ação apresentadas, 5 aprovadas, 4 não citadas.

Também foi feita uma análise sobre as 2 últimas conferências realizadas até o momento (IV CNPM e V CNPM). Porém, por uma limitação de pesquisa, não foram encontrados os mesmos tipos de texto das conferências anteriores (com discursos, mostrando o nome e, grupos nos quais stakeholders analisados faziam parte). Sendo assim, essa análise é mais simples, mas ainda necessária.

Na IV CNPM foram apresentados uma série de “Desafio Gerais” por meio de alguns sinalizadores, que eram basicamente alguns pontos que necessitavam de melhoras. Pontos esses que eram:

- **Os movimentos sociais: mulheres devem sinalizar os mecanismos de controle e aprimoramento na gestão, vencer paradigmas conservadores que o patriarcado “coloca” na sociedade;**
- **Como está vivenciado o uso do tempo das mulheres: tempo dedicado aos afazeres domésticos, reforçando a permanência da divisão sexual do trabalho “normal”;**
- **Controlar gestão pública: funcionamento e avaliação, graças ao alto nível de burocracia, que está apresentada nos princípios constitucionais;**

- **Efetivação de políticas públicas: incluir mulheres para que isso seja o suficiente para a conquista de sua autonomia e cidadania;**
- **Inclusão das mulheres no mercado de trabalho, na política, na educação;**
- **Inclusão das mulheres nos espaços de poder, isso iria manter ou romper a maioria das mulheres que estão em situação de desigualdades e/ou subordinação;**
- **Como iria ser assegurada a “qualidade de inclusão” das mulheres aos bens sociais;**
- **Necessidade de assegurar que todas as inúmeras desigualdades de gênero (*gaps*) sejam priorizadas e asseguradas.**

No texto da V CNPM, o termo “Eixo” voltou a ser utilizado de forma primária. Com menos eixos, porém, abrangendo uma maior quantidade de temas por cada eixo, sendo assim, dividido como:

- **Eixo 1 – A política nacional para as mulheres:** avanços, desafios e o papel do estado no gestão das políticas para as mulheres;
- **Eixo 2 – O sistema nacional de políticas para as mulheres:** propostas de estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do sistema;
- **Eixo 3 – Políticas públicas temáticas para as mulheres:** avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade;
  1. **Do enfrentamento à violência contra as mulheres;**
  2. **Da saúde integral para as mulheres; Sofrimento e adoecimento psíquico na população feminina; Mortalidade materna;**
  3. **Do trabalho e autonomia econômica;**
  4. **Da participação nos espaços de poder e decisão;**
  5. **Da educação para igualdade e diversidade.**

No mesmo modo, foi feita uma relação com cada um dos *stakeholders* e os grupos dos quais vinham, para que fosse possível obter uma ligação da provável “força” de cada um desses grupos dentro da narrativa.

### **3.2.2 Análise dos *stakeholders* das políticas para mulheres no governo Bolsonaro**

Para que uma análise sobre o Governo Bolsonaro nas pautas sobre os direitos das mulheres e, desigualdades entre os gêneros, seja realizada, foi feita uma análise de conteúdo dos discursos dos *stakeholders* da Câmara dos Deputados, utilizando os mesmos elementos e moldes do NPF.

Primeiramente, no site da Câmara dos Deputados, foi feita uma filtragem nas reuniões, audiências que ocorreram na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no período entre 01/01/2019 até 24/03/2022, aonde apenas documentos que tinham como tema principal “Direitos da Mulher” foram estudados, pois, eram os de maior interesse para a pesquisa.

Após essa primeira parte, foi feita uma planilha com todos os documentos desse período, com 21 reuniões, debates, audiências separadas para análise.

#### **4. Resultados e discussão**

No presente capítulo, serão reunidos os resultados das análises descritas no capítulo da metodologia, com o apoio de quadros padronizados para realizar tal análise com o NPF. Aonde os quadros serão divididos em: nome, grupo, narrativa, cenário, personagem, roteiro e, moral. As análises apresentadas serão: de cada CNPM (com as limitações já descritas no capítulo de metodologia), e da Câmara dos Deputados.

Também foi feita uma análise dos *stakeholders* dos mesmos cenários já descritos, porém, dessa vez com o auxílio das classificações de Mitchell, Agle e Wood (1997); Gomes, Liddle e Gomes (2010) e Vieira (2013). E um breve resumo sobre a história das políticas sobre as mulheres no Brasil, tanto na visão progressista, quanto na conservadora, baseada nos elementos do NPF

##### **4.1 Análise stakeholders CNPM**

Na seção atual, serão apresentados os quadros feitos sobre cada CNPM, analisados nos elementos do NPF.

Quadro 2 – Stakeholders – I CNPM

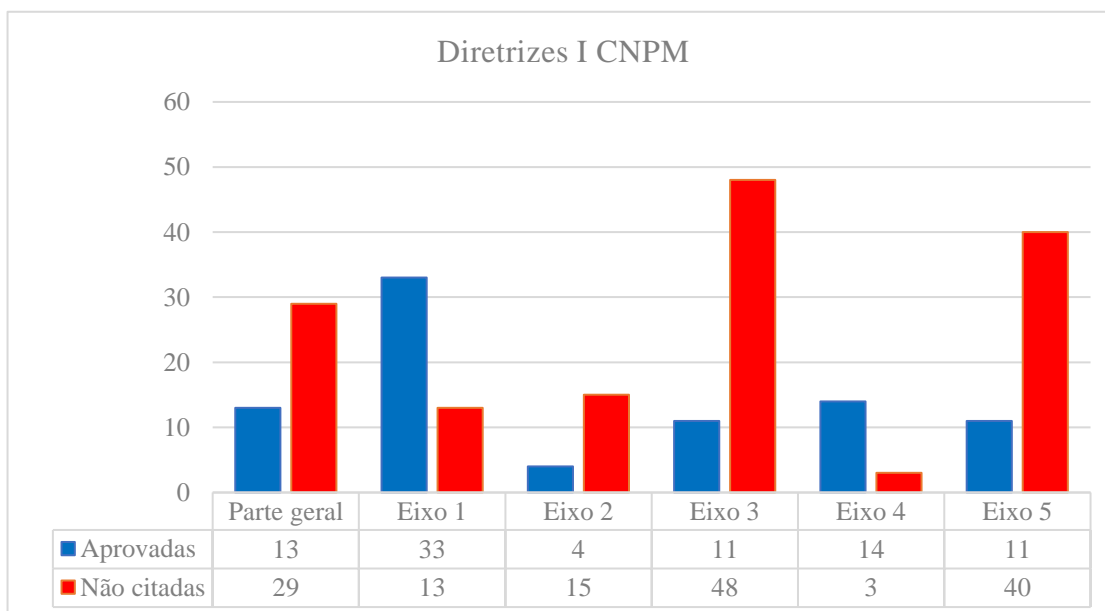
Nome	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Dirce Cavalheiro	'E eu gostaria aqui, até vou levantar, eu gostaria de pedir mesmo para as mulheres negras, não querendo deixar as mulheres brancas de lado, mas para as mulheres negras, nós somos as mais discriminadas nesse país, vamos fazer um pacto, vamos nos levantar e vamos nos juntar porque eu acho que só assim que verdadeiramente as políticas públicas para a mulher vão ter mudança nesse país"	Brasília - I CNPM	Vítima	Afirmação de negras e índias	Diretriz de número 239 - não foi aprovada - Eixo 5
Luiz Inácio Lula da Silva	'Sancionei também, no final de 2003, uma lei que obriga todas as unidades de serviços de saúde, públicas ou privadas, a notificarem os casos atendidos de violência contra a mulher. Na verdade, eu hoje de manhã tive a preocupação de ligar para o meu ministro Humberto Costa, e essa lei já foi regulamentada, não foi publicada porque teve alguns erros."	Brasília - I CNPM	Aliado	Notificação compulsória	Diretriz de número 104 - não foi aprovada - Eixo 2
Maria Betânia Ávila	'Direitos reprodutivos e direitos sexuais estão relacionados a autonomia e a integridade da pessoa humana, pois o nosso corpo é o lugar primeiro da nossa existência. É o lugar onde habita o nosso eu, portanto esses direitos devem se manter e avançar como parte de uma política de estado. Como meio de combater a violência sexual e doméstica e de garantir uma vida reprodutiva plena de igualdade, assegurando as mulheres o direito a concepção e anticoncepção."	Brasília - I CNPM	Herói	Direitos sexuais reprodutivos	Diretriz de número 182 - aprovada - Eixo 4
Matilde Ribeiro	'O Plano Nacional de Política para as mulheres, ao incorporar as questões de raça/etnia, vai de encontro ao propósito internacional de combate à desigualdade. Recentemente, na 9ª Conferencia Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe, foram enfatizadas as diferentes condições econômicas e sociais das mulheres, muitas vezes resultantes de processos culturais excludentes, ponto convergente tanto na exploração profissional e econômica, quanto na feminização da pobreza"	Brasília - I CNPM	Herói	Raça e etnia	Aprovada pela diretriz de número 5 - Geral
Nalu Faria	'A terceira diretriz é que se garanta autonomia sobre o corpo das mulheres. Nesse tema colocamos todas as questões da saúde, dos direitos reprodutivos e sexuais e do direito a viver sem violência. Sabemos que, no período do neoliberalismo, uma das coisas que aumentou foi o mercantilismo do corpo e da vida das mulheres. Não aumentou só o tráfico para os países europeus, a prostituição infantil e a utilização das mulheres nos tais trabalhos de entretenimento ou turismo sexual, mas também a imposição de um padrão de consumo para as mulheres. Isso faz	Brasília - I CNPM	Vítima	Autonomia e negação sobre o corpo	Aprovada pela diretriz de número 13 - Geral

	com que tenhamos um mal-estar com o nosso corpo, querendo, em todo o momento, sermos outra coisa por meio da utilização dos intermináveis cosméticos, das lipoaspirações, das ginásticas, das cirurgias plásticas, das injeções de colágeno, dos botox, e assim por diante. Temos a idéia de que o nosso corpo, todo o tempo, está defeituoso e precisa de uma intervenção, e isso não pára apenas na questão do padrão de beleza estrito."				
Nilcéa Freire	'Em 1997 e 1999, saímos do Brasil e fomos para o Chile, para a Costa Rica, fomos também para Washington e para Nova York dizer NÃO a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres"	Brasília - I CNPM	Vítima	Enfrentamento da discriminação	Aprovada pelas diretrizes de número 52/53 - Eixo 1

Fonte: elaborado pelo autor

No primeiro quadro, são apresentadas as narrativas de 6 *stakeholders* relevantes, aonde a classificação de “vítima” é a que aparece de maneira mais consistente. Com diretrizes de vários eixos recebendo destaque.

**Gráfico 2 – Diretrizes I CNPM**



Fonte: elaborado pelo autor

Retomando os eixos temáticos, temos: **Eixo 1** – Enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra; **Eixo 2** – Superação da violência contra a mulher



– prevenção, assistência e enfrentamento; **Eixo 3** – Promover o bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: uso e ocupação do solo, saúde, moradia, infra-estrutura, equipamentos sociais, recursos naturais, patrimônio histórico e cultura; **Eixo 4** – Efetivação dos Direitos Humanos das Mulheres: civis, políticos, direitos sexuais e direitos reprodutivos; **Eixo 5** – Desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção de conhecimento para igualdade;

Na I CNPM, as diretrizes do 1º Eixo foram as mais aprovadas, esse eixo que era focado na parte de geração de renda, recebimento de crédito e acesso à terra. Assuntos que realmente tinham um foco na época do Governo PT (Partido dos Trabalhadores).

### Quadro 3 – Stakeholders – II CNPM

Nome	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Lia Zanotta	'Precisamos igualmente de uma política de combate à mortalidade materna, que continua altíssima, cerca de 74 mulheres em cem mil nascimentos, nos países desenvolvidos é de 6 a 10 – nós precisamos chegar lá! Os pactos nacional, estadual e municipal muitas vezes não são assinados ou efetivados, nós precisamos de uma federação unida a favor das mulheres, pois sem isso, sem a nossa mobilização, nada vai acontecer; sem o estado mobilizado, nada vai acontecer.'	Brasília - II CNPM	Herói	Mortalidade materna	Aprovada como prioridade no eixo temático 3.3 - reduzir
Nilcéa Freire	'Notadamente a questão da violência contra a mulher, sem que nós garantamos o acesso pleno à justiça para as mulheres brasileiras não há possibilidade de que a Lei Maria da Penha seja cumprida. E não são os executivos, nem o executivo federal, nem o executivo estadual e nem o executivo municipal que podem por si só garantir o acesso à Justiça. O judiciário tem que se tornar mais permeável às mulheres. O judiciário tem que entender que eles, sobretudo têm que cumprir a lei.'	Brasília - II CNPM	Vítima	Violência contra mulher - medidas do judiciário	Aprovada como prioridade no eixo temático 4.3 - ações preventivas
Marina Silva	'A sustentabilidade política é importante, e vindo para a minha área de atuação, o que fez com que os projetos mais importantes para a proteção da mata atlântica, a Lei da Mata Atlântica, ficasse tramitando durante 15 anos no Congresso Nacional? A falta de sustentabilidade política. Não adianta dizermos que a culpa é dos senadores que não votaram a lei, nós, a sociedade, temos	Brasília - II CNPM	Herói	Mulheres e sustentabilidade	Aprovada como prioridade 6.5 no II PNPM - quilombolas

	a responsabilidade sobre o futuro que nós queremos construir agora."				
Luizianne Lins	'A participação das mulheres nos espaços de poder historicamente lhes foi negada e até os dias de hoje, apesar da contribuição da organização das mulheres, do movimento feminista, é motivo de grandes enfrentamentos e de duros obstáculos. A divisão sexual do trabalho ainda é, efetivamente, um dos principais pilares da opressão sobre as mulheres na nossa sociedade e isso vai definir espaços distintos para homens e mulheres, quando em pleno exercício da vida no século XXI.'	Brasília - II CNPM	Vítima	Falta feminina em espaços de poder	Aprovada como prioridade no eixo temático 6.8. - ampliação
Betânia Ávila	'As mulheres no poder, inclusive, são julgadas por seus atributos físicos e privados. A mídia fala o tempo todo do cabelo das mulheres, da beleza ou não delas, da sua vida privada; isso é uma forma de inibir, coagir, discriminar e reproduzir a discriminação.'	Brasília - II CNPM	Vítima	Discriminação	Aprovada como prioridade no eixo temático 6.7. - combate

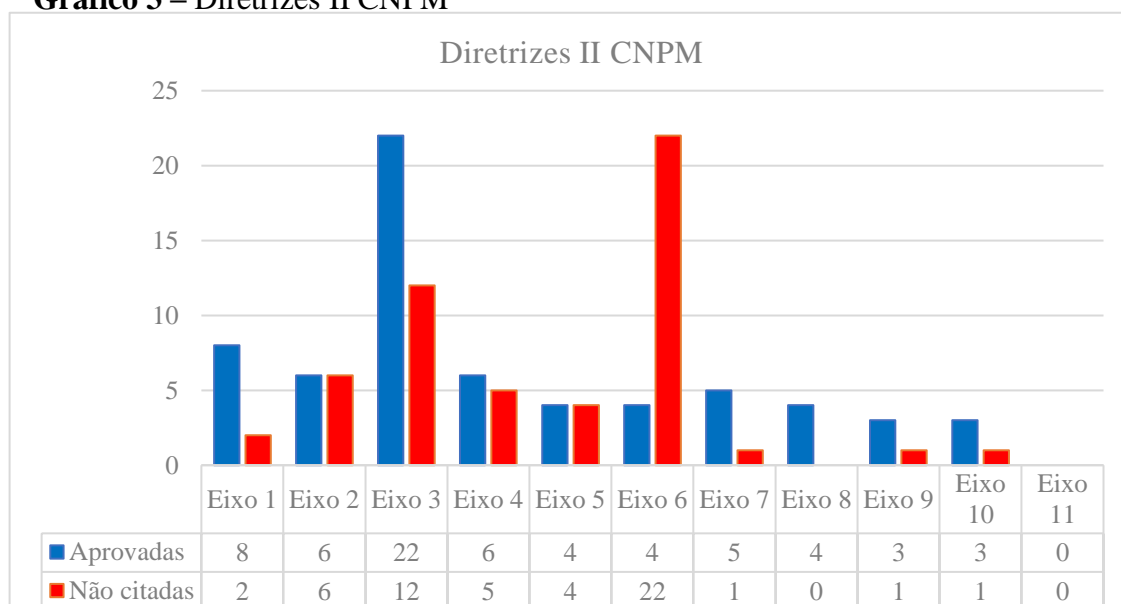
Fonte: elaborado pelo autor

No quadro analisado, dos *stakeholders* definidos, uma leve maioria estava na classificação de vítima, já que na própria narrativa é possível perceber uma fala de sofrimento, com um foco nos eixos temáticos do ponto 6.

Retomando os eixos temáticos da II CNPM, temos: **Eixo 1** – Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania; **Eixo 2** – Educação inclusiva e não-sexista, anti-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica; **Eixo 3** – Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, autonomia das mulheres sobre seu corpo com respeito às suas diversidades e especificidades; **Eixo 4** – Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres; **Eixo 5** – Gestão, Monitoramento, Avaliação, Controle social do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; **Eixo 6** – Participação política das mulheres e igualdade em todos os espaços de poder; **Eixo 7** – Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; **Eixo 8** – Direitos das mulheres à terra e moradia digna, bem como serviços com cidadania, garantindo a qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais, considerando as etnias e comunidades tradicionais; **Eixo 9** – Cultura, Comunicação e Mídia: igualitária, democrática e não

discriminatória, não-sexista, anti-racista, não lesbofóbica e não homofóbica, com controle social; **Eixo 10** – Enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia; **Eixo 11** – Enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres jovens, idosas em suas especificidades e diversidades.

**Gráfico 3** – Diretrizes II CNPM



Fonte: elaborado pelo autor

Na II CNPM, o Eixo temático de número 3, possuiu o maior número de diretrizes aprovadas como prioridade. Que também pode ser ligado ao Eixo número 4, ambos que lidavam com mulheres e sua autonomia, e enfrentamento da violência contra as mesmas. Seu foco pode ser relacionado ao lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que também ocorreu em agosto de 2007, pelo Governo Lula, como parte da Agenda Social do Governo Federal.

**Quadro 4** – *Stakeholders* – III CNPM

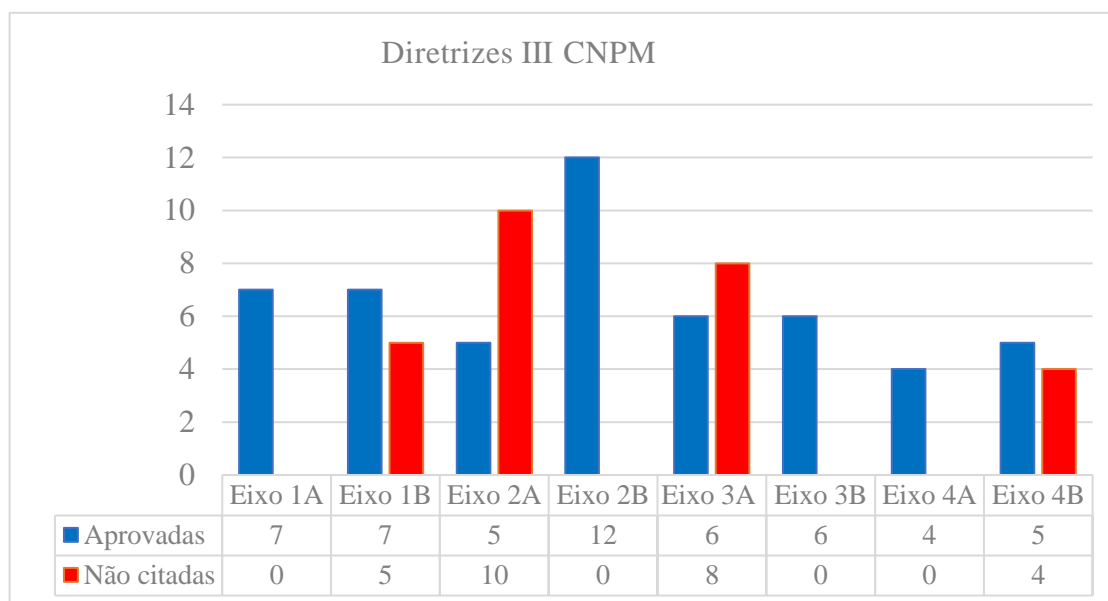
Nome	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
------	-----------	---------	------------	---------	-------

Vera Soares	'O avanço da autonomia das mulheres está relacionado ao avanço da nossa vida pública e privada como garantia do nosso pleno exercício de direitos. A falta de autonomia é resultado da má distribuição do poder, da má distribuição de recursos, do uso que fomos obrigadas a fazer do nosso tempo, da falta de reconhecimento dos nossos direitos.'	Brasília - III CNPM	Vítima	Autonomia - desigualdade	Trabalhada principalmente nos pontos 22, 24, 68 - Eixo: Autonomia Econômica / Cultural
Luiza Bairos	'Com todas as dificuldades, inclusive, que enfrentamos na implementação dessas políticas, acho que há uma percepção, muitas vezes quase intuitiva, de que esta questão da violência sobre a mulher toca fundamentalmente no poder masculino e, no limite, o poder do homem sobre os nossos corpos.'	Brasília - III CNPM	Vítima	Autonomia - violência - poder masculino	Trabalhada no ponto 38 - Eixo: Autonomia Pessoal
Maria de Lourdes	'Então, nossos desafios, aqui, são apontar para a necessidade do investimento em capacitação, em formação, em pesquisa, em estratégias de enfrentamento a essas discriminações e a essa violência que, em especial, nós mulheres lésbicas e bissexuais enfrentamos todos os dias.'	Brasília - III CNPM	Vítima	Enfrentamento - lesbofobia - sexismo	Trabalhada nos pontos 38, 39 e 54 - Eixo: Autonomia Pessoal
Elisa Urbano	'Geralmente, fazemos referência à violência contra as mulheres como se as mulheres sofressem violência só em casa, como se a violência fosse só apanhar. Mas a violência está estampada subjetivamente, às escondidas, e está em todos os lugares por onde nós passamos. Essa é uma reivindicação enquanto políticas públicas, pois nossas mulheres querem participar, ter seus espaços públicos, formar associações, cooperativas, participar dos espaços públicos dentro e fora da aldeia...'	Brasília - III CNPM	Herói	Violência contra a mulher - indígenas	Trabalhada principalmente no ponto 31 - Eixo: Autonomia Pessoal
Jurema Werneck	'Enfrentar o racismo não tem que ser uma escolha. Enfrentar o racismo, diz o II Plano Nacional de Política para as Mulheres, não é uma escolha: é uma obrigação. Enfrentar o racismo é para ontem. Não tem sentido chegarmos aqui nessa Conferência e ter que montar uma mesa para ficar dizendo que a gente tem que recolocar o eixo 9 (nove) na pauta, porque ele já foi colocado. Não faz sentido. Quando se fala de mulheres, você deve fazê-lo no caminho certo e reconhecer que as mulheres têm esse tipo de cara: todas as caras, todas as necessidades, todas as diferenças, todas as vulnerabilidades.'	Brasília - III CNPM	Aliado	Racismo	Trabalhada nos pontos 38 e 54 - Eixo: Autonomia Pessoal

Betânia Ávila	'A situação das mulheres brasileiras no mercado brasileiro é marcada por profundas dificuldades de gênero e raça. Enfrentam a desigualdade salarial, o desigual compartilhamento do trabalho reprodutivo, são maioria nos postos de trabalho informais e precários, e as mulheres negras, a maioria entre as mulheres nessas condições... precisamos de políticas que fortaleçam as formas de produção cooperativas e solidárias que apontem para outro modelo de desenvolvimento.'	Brasília - III CNPM	Herói	Enfrentamento desigualdade - trabalho	Trabalhada principalmente nos pontos 3, 4, 6, 68 - Eixo: Autonomia Econômica / Cultural
Carmem Campos	'Na defesa da autonomia, sustenta-se que impedir as mulheres de retirarem ou desistirem da ação penal, através da ação pública incondicionada, ou seja, sem que se possa retirar a representação, o processo segue independentemente das mulheres manifestarem ou não o desejo de prosseguimento... Assim, é importante discutir as novas formas que vêm impactando a vida das mulheres tais como as formas das violências vinculadas pela internet. Recentemente, vimos um site ensinando como maltratar mulheres lésbicas... Para finalizar, além de impulsionar e aprofundar os temas que já vimos nos planos, nós temos que discutir novas formas de violência e como é que podemos enfrentar essas novas formas de violência contra as mulheres num mundo mais globalizado e cada vez menos propício à defesa dos direitos das mulheres.'	Brasília - III CNPM	Herói	Enfrentamento desigualdade - violência	Trabalhada principalmente nos pontos 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 41 - Eixo: Autonomia Pessoal

Fonte: elaborado pelo autor

No quadro da 3ª CNPM, foi observada uma quantidade maior de heróis, aonde a maioria esmagadora das narrativas estavam enfrentando algum tipo de violência, seja ela física ou psicológica. Com o eixo de autonomia pessoal recebendo certo destaque.

**Gráfico 4 – Diretrizes III CNPM**

Fonte: elaborado pelo autor

Remotando os eixos temáticos da III CNPM, temos: **Eixo 1A** – Autonomia Econômica e social: Ampliação da participação e permanência das mulheres no mundo do trabalho e mercado formal; **Eixo 1B** - Inclusão produtiva e empreendedorismo nos meios urbano e rural; **Eixo 2A** – Autonomia Pessoal das Mulheres: ampliação e aperfeiçoamento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e implementação da Lei Maria da Penha; **Eixo 2B** – Saúde integral das mulheres, sexualidade, direitos sexuais e direitos reprodutivos; **Eixo 3A** – Autonomia Cultural: Educação e cultura para a igualdade, com fortalecimento da cidadania; **Eixo 3B** – Comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias; **Eixo 4A** – Autonomia Política, institucionalização e financiamento de políticas públicas para as mulheres: Participação política e fortalecimento das mulheres em espaços de poder e decisão; **Eixo 4B** - Organização e fortalecimento das secretarias de mulheres no governos e participação popular.

No gráfico da III CNPM, os nomes dos eixos foram alterados com o intuito de facilitar a visualização, já que nessa conferência os eixos possuem nomes longos para a formatação do gráfico.

Ao longo de toda análise, os personagens classificados como vítimas foram definidos dessa maneira pela própria interpretação da narrativa pelo autor, aonde foi buscada afirmações da sensação de sofrimento pelos atores políticos. Da mesma forma aconteceu com os

personagens heróis, aonde foi buscado dentro da narrativa, falas que buscavam e/ou apresentavam soluções para determinados problemas.

#### Quadro 5 – Stakeholders – IV CNPM

Narrativa	Cenário	Roteiro	Moral
'Em outras palavras, trata-se de romper com uma formação social onde o poder é masculino, regulador e hierárquico e que se quer como referente universal. Desestruturar as relações binárias e assimétricas, por um lado daqueles que estão no âmbito do público (do sujeito cidadão, feito a imagem e semelhança do "Homem") e seus temas de interesse "geral"..."	Brasília - IV CNPM	Conselhos dos direitos da mulher, movimentos de mulheres e feministas	Citada como "sinalizador" sobre poder e hierarquia
'Esta luta mantém-se como um dos desafios permanentes de elevar a participação e a inclusão social no Brasil. Assim, multiplicaram-se os organismos de políticas públicas para as mulheres pelos municípios e Unidades da Federação exigindo dos administradores públicos uma ação mais efetiva pelos direitos das mulheres"	Brasília - IV CNPM	Sociedade e formas de participação	Citada como "sinalizador" sobre políticas de inclusão
'Se, por um lado, esta dinâmica traduz em maior autonomia das mulheres, por outro, acarreta maior sobrecarga de responsabilidades e de trabalho. A situação evidencia seus limites demandando, urgentemente, a promoção da socialização e reorganização do trabalho doméstico e de cuidados por parte do Estado, que implica também a corresponsabilidade masculina com as tarefas domésticas e familiares..."	Brasília - IV CNPM	Sociedade e formas de participação	Citada como "sinalizador" sobre o tempo gasto em afazeres domésticos
'Pensar em uma reforma política que amplie a participação real das mulheres na política significa ir além da simples participação nos partidos políticos, do foco apenas no sistema eleitoral e na democracia representativa."	Brasília - IV CNPM	Sistema político com participação das mulheres e igualdades	Citada como "sinalizador" sobre incluir as mulheres nos espaços de poder

Fonte: elaborado pelo autor

Com uma análise mais simples, por motivos já apresentados, o quadro da 4º CNPM apresenta um foco nas formas de participação das mulheres dentro da sociedade como um todo

#### Quadro 6 – Stakeholders – V CNPM

Narrativa	Cenário	Roteiro	Moral
-----------	---------	---------	-------

<p>'Por isso, a ampliação da presença das mulheres em postos de direção, espaços de poder e de decisão, dentro de organismos executivos sendo promovido políticas públicas de representatividade para as mulheres, nos espaços de controle social das políticas públicas, ampliam o horizonte da participação e imprimem uma nova configuração para a ocupação e construção dessa democracia com igualdade e justiça social.'</p>	<p>Brasília - V CNPM</p>	<p>A política nacional para as mulheres: avanços, desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres</p>	<p>Correspondente na parte de perguntas orientadoras nº 6 (Eixo 1)</p>
<p>'Para a execução do Sinapom, o ato normativo institui o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher (PNaViD) estabelecendo o conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que norteará a estratégia de combate à violência doméstica a ser implementada pelos três níveis de governo, de forma integrada e coordenada, com vistas à preservação da vida e à incolumidade física das pessoas...'</p>	<p>Brasília - V CNPM</p>	<p>O sistema nacional de políticas para as mulheres: propostas de estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do sistema</p>	<p>Correspondente na parte de perguntas orientadoras letra 'f' (Eixo 2)</p>
<p>'Outro ponto relevante é considerar as novas dimensões de violência contra as mulheres, como por exemplo, a violência cibernética/na internet (pornografia de vingança, cyber stalking, vigilância eletrônica, extorsão e outros); violência obstétrica, tráfico de mulheres, importunação sexual, violência sexual, violência institucional e o feminicídio'</p>	<p>Brasília - V CNPM</p>	<p>Políticas públicas temáticas para as mulheres: avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade (Do enfrentamento à violência contra as mulheres)</p>	<p>Correspondente na parte de perguntas orientadoras nº3 e nº5 (Eixo 3)</p>
<p>'Morte materna é aquela que afeta uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com, ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devido a causas acidentais ou incidentais.'</p>	<p>Brasília - V CNPM</p>	<p>Políticas públicas temáticas para as mulheres: avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade (Da saúde integral para as mulheres)</p>	<p>Correspondente na parte de perguntas orientadoras nº4 (Eixo 3)</p>
<p>'Nesse contexto, ressalta-se a importância de políticas públicas pensadas para aumentar as chances de obter trabalho, bem como a autonomia econômica dessas mulheres que, além de tudo, ocupam, em sua maioria, a base do mercado de trabalho.'</p>	<p>Brasília - V CNPM</p>	<p>Políticas públicas temáticas para as mulheres: avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade (Do trabalho e autonomia econômica)</p>	<p>Correspondente na parte de perguntas orientadoras nº6 (Eixo 3)</p>

Fonte: elaborado pelo autor

No quadro da 5ª CNPM, houve um destaque grande para as perguntas orientadoras do Eixo 3, no qual tratava de forma geral, a violência, autonomia, participação em espaços de poder, e saúde.



Também não foram encontrados vilões “assumidos” nessa primeira análise, é provável que isso tenha se dado graças ao fato das Conferências serem algo de “nicho” aonde todos os atores que estavam nesse cenário, no geral, já concordavam entre si, não havendo desavenças posteriores.

A partir das análises apresentadas, a seguir será realizada uma análise mais focada na força de alguns grupos, e as propostas que os mesmos apresentaram.

#### 4.1.2 Análise stakeholders CNPM (força de grupos e propostas)

Na seção atual, são apresentados os quadros mostrando a força de grupos, por meio das diretrizes que estavam mais relacionadas aos *stakeholders*, que foram escolhidos, classificados como relevantes.

**Quadro 7 – Narrativas aprovadas/recusadas – I CNPM**

Nome	Grupo	Eixo temático	Diretriz - aprovada/recusada
Dirce Cavalheiro	Conselho Nacional das Mulheres Indígenas – CONAMI	Parte geral	Diretriz 10 - não foi aprovada
Luiz Inácio Lula da Silva	Presidência da República	Eixo 2	Diretriz 104 - não foi aprovada
Maria Betânia Ávila	SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia e Articulação de Mulheres Brasileiras	Eixo 4	Diretriz 184 - aprovada
Matilde Ribeiro	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial	Parte geral	Diretriz 4 - aprovada
Nalu Faria	Secretaria Nacional da Marcha Mundial das Mulheres	Parte geral	Diretriz 13 - aprovada
Nilcéa Freire	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	Eixo 1	Diretrizes 53/54 - aprovada

Fonte: elaborado pelo autor

Foi feita uma filtragem nos *stakeholders* de cada uma das 3 CNDM, pois, alguns dos que foram escolhidos para análise geral do NPF, traziam narrativas que trabalhavam com todas as diretrizes e/ou eram focadas em todas as diretrizes, como foi o caso de Nilza Iraci e Sueli Carneiro.

E também, aqueles grupos que são focados em todas as mulheres e secretarias, foram aqueles que mais tiveram suas diretrizes aprovadas.

**Quadro 8** – Narrativas aprovadas/recusadas – II CNPM

<b>Nome</b>	<b>Grupo</b>	<b>Eixo temático</b>	<b>Diretriz aprovada/recusada</b>
Lia Zanotta	Professora Doutora da Universidade de Brasília, integrante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e conselheira do CNDM – A sociedade civil e a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Eixo 3.3	Aprovada como prioridade
Nilcéa Freire	Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – PNPM	Eixo 4.3	Aprovada como prioridade
Marina Silva	Ministra do Meio Ambiente – Mulheres e sustentabilidade	Eixo 6.5	Aprovada como prioridade
Luizianne Lins	Prefeita de Fortaleza	Eixo 6.8	Aprovada como prioridade
Betânia Ávila	SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia e Articulação de Mulheres Brasileiras	Eixo 6.7	Aprovada como prioridade

Fonte: elaborado pelo autor

Na II CNDM, todos os grupos analisados tiveram suas diretrizes aprovadas. Então, não houve algum definido como o “mais forte”. Porém, as diretrizes que estavam no eixo temático 6, que era focado em na participação política das mulheres e igualdade em todos os espaços de poder, receberam um destaque nessa conferência.

**Quadro 9** – Narrativas aprovadas/recusadas – III CNPM

Nome	Grupo	Eixo temático	Diretriz aprovada/recusada
Vera Soares	Coordenadora-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI	Eixo: Autonomia Econômica/Cultural	Aprovada e trabalhada nos pontos 22, 24 e 68
Luiza Bairos	Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR	Eixo: Autonomia Pessoal	Aprovada e trabalhada no ponto 38
Maria de Lourdes	Liga Brasileira de Lésbicas	Eixo: Autonomia Pessoal	Aprovada e trabalhada nos pontos 38, 39 e 54
Elisa Urbano	Coordenadora Executiva e Pedagógica das escolas indígenas Pankararu	Eixo: Autonomia Pessoal	Aprovada e trabalhada no ponto 31
Jurema Werneck	Coordenadora da ONG Criola e da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras	Eixo: Autonomia Pessoal	Aprovada e trabalhada nos pontos 38 e 54
Betânia Ávila	SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia e Articulação de Mulheres Brasileiras	Eixo: Autonomia Econômica/Cultural	Aprovada e trabalhada nos pontos 3, 4, 6, 68
Carmem Campos	Comitê Latino Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM	Eixo: Autonomia Pessoal	Aprovada e trabalhada nos pontos 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39 e 41

Fonte: elaborado pelo autor

Já na III CNPM, houve uma maior diversidade de grupos considerados fortes dentro da narrativa. Porém, houve uma esmagadora maioria de narrativas aprovadas dentro do eixo de autonomia pessoal. Que como o próprio nome sugere, trata-se do direito das mulheres de poderem cuidar e controlar principalmente seu próprio corpo, e também, as atividades que realizavam.

Como é possível perceber, não foi feita uma análise sobre a 4ª e 5ª CNPM, isso se deu pelo fato de que pela análise que foi feita durante o trabalho, nos textos base de ambas as conferências, não foram encontradas falas de vários *stakeholders* diferentes, da mesma forma que ocorreu com as 3 primeiras conferências. Dessa forma, não era possível fazer uma análise tão profunda com as mesas.

## 4.2 Análise stakeholders das políticas para mulheres na Câmara dos Deputados

Na busca por documentos foram encontradas 131 reuniões, audiências e debates que ocorreram na Câmara dos Deputados, no espaço de tempo entre 01/01/2019 – 23/03/2022. Porém, apenas 21 desses possuíam uma íntegra em texto encontrada em seus links. A seguir, será mostrado um quadro com as reuniões que possuíam íntegra em texto. Após isso, foi realizada uma análise nos moldes do NPF sobre cada reunião, debate, audiência encontrados.

**Quadro 10** – Encontros que possuem íntegra em texto

Tema Principal	Subtema	Data	Íntegra em texto	Link
Direitos da Mulher	Palestra - Mulheres no empreendedorismo e inovação	03/04/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Audiência Pública com a Ministra Damarens Alves	16/04/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Audiência Pública	25/04/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Palestra: Brasileiras	29/05/2019	Sim	<a href="https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/55217">https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/55217</a>
COMISSÕES DE DIREITOS DA MULHER; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	Audiência Pública Conjunta das Comissões CMULHER e CSSF	26/06/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Novas tecnologias de proteção às mulheres e famílias	27/06/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil	02/07/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Cumprimento do HC 143.641 - Desencarceramento Ferminino	15/08/2019	Sim	<a href="https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/56605">https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/56605</a>
Direitos da Mulher	Resultados das ações no combate à violência doméstica	28/08/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Me Farei Ouvir, documentário sobre mulheres na política.	29/08/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
COMISSÕES DE DIREITOS DA MULHER; LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	Cotas para mulheres e o desafio da participação feminina na política	17/09/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Prevenção do Machismo Estrutural - Projeto Nossos Valores	18/09/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>

Direitos da Mulher	Aperfeiçoamento de instrumentos de proteção dos direitos da mulher	08/10/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Impactos do pacote anticrime nos indicadores de feminicídio	15/10/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	A eficácia e a faixa etária da administração da vacina HPV	30/10/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Violência contra a mulher no Centro-Oeste e possíveis soluções	27/11/2019	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Assédio Sexual de Segunda Ordem	11/06/2021	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
COMISSÕES DE DIREITOS DA MULHER; DIREITOS HUMANOS E MINORIAS	Violações e violências contra as mulheres indígenas no Brasil	09/09/2021	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
COMISSÕES DE DIREITOS DA MULHER; SECRETARIA DA MULHER	Implementação da Lei nº 14.149/2021 (Frida)	27/09/2021	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Debater o Projeto de Lei nº 478 de 2007 (Estatuto do Nascituro)	30/11/2021	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>
Direitos da Mulher	Porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva	14/12/2021	Sim	<a href="#">Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)</a>

Fonte: elaborado pelo autor

Dessa forma a planilha feita na Câmara foi padronizada, definindo certas partes de cada documento, como: tema principal, subtema, data, íntegra em texto e, link. Sendo a grande maioria das íntegras foram encontradas nas reuniões, audiências, debates que ocorreram no ano de 2019, e com algumas no ano de 2021. Não foram encontradas reuniões com íntegra entre aquelas que ocorreram no ano de 2020, já que as comissões da Câmara não trabalharam em 2020, devido a pandemia.

**Quadro 11 - Stakeholders – Câmara dos Deputados**

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Sâmia Bomfim	Bloco/PSOL - SP	'...tendo em vista que quase metade dos casos de feminicídio no Brasil são feitos com o uso de arma de fogo dentro das residências. Os agressores, os maridos, os companheiros dessas mulheres as assassinam com arma de fogo. Tendo isso em vista, eu gostaria de perguntar para a Ministra e para as Secretárias qual é a posição das senhoras com relação à medida expedida pelo Presidente Jair Bolsonaro no início do ano, que flexibiliza a posse de arma de fogo dentro de casa, o que inclusive, à época, foi apontado por muitos especialistas como um fator muito perigoso, que poderia aumentar o índice de feminicídio contra as mulheres.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Oponente	Audiência Pública com a Ministra Damares Alves	Junto do PSOL apresentou 4 projetos na Câmara dos Deputados para sustar decretos do Governo Federal que flexibilizam regras para compras e uso de armas no Brasil.
Alice Portugal	Bloco/PCdoB - BA	'porque essa política relacionada à flexibilização do uso de armas do Brasil muito me preocupa, pelo gigantismo da estatística em relação ao feminicídio... segunda é o acesso da criança à arma do pai. Nós temos visto diversos acidentes nas melhores famílias, em que a criança pega, brinca — porque infelizmente não se conseguiu substituir os brinquedos no Brasil, e a arma continua sendo um brinquedo —, e a criança se mata. são episódios como o da escola de Suzano, que é uma tragédia brasileira que imita os americanos no que há de pior.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Vilão	Audiência Pública com a Ministra Damares Alves	Apresentou o Decreto Nº 9.797 para sustar decretos de Bolsonaro sobre o porte de armas.
Damares Alves	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	'Eu gostaria de focar o máximo possível no objeto do requerimento. As minhas impressões pessoais, acho, não vão resolver muito o problema da violência contra a mulher. O que nós podemos fazer é um debate sobre o impacto disso, um debate bem técnico sobre o impacto disso na violência contra a mulher. E não dá para dizermos que isso já impactou. É tudo uma expectativa de que isso possa aumentar. Mas o homem mata com dentes, com a mão, com pau. A violência contra a mulher se configura de diversas formas.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Aliado	Audiência Pública com a Ministra Damares Alves	Apoia e é favorável a decretos que flexibilizam regras para a compra e porte de armas.

**Quadro 12 - Stakeholders – Câmara dos Deputados**

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Erika Kokay	Bloco/PT - DF	'Saiu um projeto da CPI... promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, porque, todas às vezes que se faz uma discussão sobre a contrapartida, vemos que isso está muito relacionado às obras que podem ser implementadas, como estradas, etc. Mas é preciso considerar a prioridade absoluta, que são as crianças e adolescentes do gênero feminino, pois são elas as mais atingidas. Dados do DATASUS pontuam que 88% das pessoas atingidas pela violência sexual são do gênero feminino, sendo a maioria de crianças e adolescentes. Portanto, nós vamos vivenciar essa realidade. Eu lembro que houve uma empresa que tentou fazer um processo de sensibilização dos trabalhadores. Em determinado momento, nós escutamos o trabalhador falar: "Ah, mas podia ser a sua filha!" O empregador disse: "Minha filha, não!"'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Herói	Audiência Pública - Impacto dos grandes empreendimentos de barragem na vida das mulheres	Culminou no REQ 307/2019 -> PL 4203/2008 que solicitou o desarquivamento das proposições apresentadas pela CPI Exploração Sexual de Crianças e adolescentes
Elisa Estronoli	Movimento dos Atingidos por Barragens	'Um dos primeiros marcos que identifiquei de maneira mais precisa a violação dos direitos na vida das mulheres atingidas foi o próprio relatório, na época da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que em 2010 fez um estudo em algumas barragens e identificou a violação de direitos sistemática por ocasião da construção de barragens no Brasil. E, nesse relatório, já se apontava que as mulheres são atingidas de forma particularmente grave pela construção de barragens e têm mais dificuldade para recompor o seu modo de vida quando é construída uma barragem. E hoje vemos que isso ocorre não só quando a barragem é construída, mas também quando acontecem crimes como o rompimento de barragens, e as mulheres são as que mais sofrem.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Beneficiado (Vítima)	Audiência Pública - Impacto dos grandes empreendimentos de barragem na vida das mulheres	Deu apoio na aprovação do relatório da Comissão externa de Brumadinho sobre propostas na pauta de segurança das barragens

Claudia Regina	Movimento dos Atingidos por Barragens	'Eu sou uma mera atingida por rompimento de barragem. A minha cidade é Mário Campos, perto de Brumadinho. Eu não fiz nenhuma apresentação para o telão. Eu falei que por onde eu andasse iria levar a minha comunidade comigo para não sermos esquecidas. Por isso, eu fiz um relato sobre a minha comunidade e a de todos os atingidos por barragens, que passo a ler. Eu vim aqui representar os atingidos pelo rompimento das barragens do Córrego do Feijão. Não é preciso tanta fala, tanta conversa, é fácil entender. Hoje, 25 de abril, é uma triste data para todos nós: completam 3 meses o rompimento da barragem de Brumadinho, 3 meses do crime praticado pela Vale.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Beneficiado (Vítima)	Audiência Pública - Impacto dos grandes empreendimentos de barragem na vida das mulheres	Deu apoio na aprovação do relatório da Comissão externa de Brumadinho sobre propostas na pauta de segurança das barragens
----------------	---------------------------------------	--	---	----------------------	--	---

Fonte: elaborado pelo autor

### Quadro 13 - Stakeholders – Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Rosana Leite Antunes	Núcleo de Defesa da Mulher - Defensoria Pública MT	'Outra proposta legislativa da Deputada Professora Rosa Neide que em muito contribuiria para a sociedade, para a educação, seria a criação de um selo de qualidade para empresas que não tenham entre os seus administradores agressores de mulheres'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Seguridade Social e Família	Aliado	Audiência Pública Ordinária Conjunta das Comissões CE e CMULHER	Apoio ao PL 3792/2019 que se trata da criação de um selo de qualidade para empresas que não tenham no seu quadro de funcionários homens que enfrentem processos com base na Lei Maria da Penha.
Amini Haddad Campos	Tribunal de Justiça - MT	'Os dois projetos de lei que são realmente uma referência e que a nossa Deputada Professora Rosa Neide está apresentando, o Projeto de Lei nº 1.943, de 2019, e o Projeto de Lei nº 1.944, de 2019, detalham políticas públicas um pouco assemelhadas, Deputado, à sua atuação também, só que com referência à parte educacional nas escolas, o que também é de suma importância. Esses dois projetos trabalham a questão da mídia.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Seguridade Social e Família	Aliado	Audiência Pública Ordinária Conjunta das Comissões CE e CMULHER	Apoio ao PL 1943/2019 e 1944/2019 que tratam principalmente sobre divulgação de maneira igualitária entre homens e mulheres sobre direitos trabalhistas.



Andrea Costa	Sem grupo específico	'Projeto de Lei nº 3.792, de 2019, que trata da criação do selo de qualidade para a empresa que não tenha dentre os seus administradores agressores de violência doméstica e familiar. Isso é importante, desde que ele tenha sido condenado, mas temos que pensar que uma pena não tem um caráter perpétuo. Passado o cumprimento da pena, partimos do pressuposto de que ele foi ressocializado e pode ser integrado de novo. A minha preocupação, quando colocamos isso, é no sentido de que acabemos criando uma nova discriminação, alijando-o da sociedade. Não estou dizendo que ele não tenha que ser punido, e sim que, após o processo de cumprimento de pena e de ressocialização, temos que ver se não estamos tirando dessa pessoa a possibilidade de se reerguer, de se modificar.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Educação	Oponente	Audiência Pública Ordinária Conjunta das Comissões CE e CMULHER	Oposição ao possível caráter perpétuo que o PL 3792/2019 possa ter em relação aos condenados e sua ressocialização na sociedade.
Rosa Neide	Bloco/PT - MT	'Como eu disse, apresentei alguns projetos de lei nesta Casa com incentivo de outras mulheres que percebem essa necessidade. Cito como exemplo o projeto relacionado a pagamento de pensão alimentícia. Nele se prevê que o homem tenha que se apresentar ao Poder Judiciário para dizer que a pensão foi paga, a fim de que a mulher não precise fazer a cobrança ou ficar diante da pessoa que não quer fazer esse pagamento. Nesse caso, muitas vezes ela pode sofrer violência, porque ela é a mulher, ela fica no lado frágil dessa relação. O homem então vai ter que pagar e demonstrar que pagou. Outro projeto trata da obrigatoriedade de informação sobre a existência da Lei Maria da Penha como requisito para expedição de alvará relativo a salões de beleza, espaços públicos. Para conseguir alvarás, o estabelecimento terá que divulgar os direitos previstos na Lei Maria da Penha.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Educação	Herói	Audiência Pública Ordinária Conjunta das Comissões CE e CMULHER	Apresentação do PL 1943/2019, 1944/2019, 3792/2019 e do 3837/2019. O último que estabele que homens que estejam pagando pensão alimentícia sejam obrigados a se apresentar ao poder judiciário, de maneira mensal, com o comprovante.

Fonte: elaborado pelo autor

**Quadro 14 - Stakeholders – Câmara dos Deputados**

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Márcia brandão Zollinger	Procuradoria da República	'Vou mencionar alguns projetos de lei para que possamos, então, debatê-los e enfrentá-los. O principal desses projetos é o PL 490/07, que está na pauta da II Marcha das Mulheres Indígenas. A redação desse PL foi dada pelo Deputado Arthur Maia... ocasião em que foi negado aos representantes de todos os povos indígenas, homens e mulheres, comparecer ao Parlamento para discutir essa proposição. Esse PL afeta de morte as mulheres-biomias, uma vez que são indissociáveis do seu território. Houve uma forte repressão policial, e o ingresso das mulheres indígenas não foi admitido. Não foi dada a palavra a essas mulheres, não foi dada voz a essas mulheres indígenas que estavam lutando contra a aprovação do PL 490...'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Oponente	Audiência Pública Conjunta das Comissões CDHM e CMULHER (virtual) - Violência contra as mulheres indígenas no Brasil.	Se posiciona contra o PL 490/2007 que altera a Lei nº 6001/1973 sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que terras indígenas serão marcadas por meio de leis.
Márcia brandão Zollinger	Procuradoria da República	'Outros projetos de lei afetam sobremaneira as terras indígenas. Um deles é o que flexibiliza o licenciamento ambiental, o PL 3.729/04, aprovado na Câmara dos Deputados, que foi remetido ao Senado Federal para votação. No Senado, ele adquiriu outro número. Ali, ele é o Projeto de Lei nº 2.159, de 2021. Esse projeto diz que somente serão consideradas no licenciamento ambiental as terras indígenas que estejam homologadas, aquelas em relação às quais já existe decreto homologatório da Presidência da República.'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Oponente	Audiência Pública Conjunta das Comissões CDHM e CMULHER (virtual) - Violência contra as mulheres indígenas no Brasil.	Se posiciona contra o PL 3729/2004, no Senado chamado de PL 2159/2021 que estabelece normas para o licenciamento de atividade ou de empreendimento de recursos ambientais.
Alessandra Munduruku	Associação das Mulheres Munduruku/Articulação dos Povos Indígenas do Brasil	'O Projeto de Lei nº 490, de 2007, quer barrar os territórios indígenas. O Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, é para invasão dos territórios, então nós temos que sair de dentro das nossas casas e enfrentar os invasores, já que ninguém está sendo capaz de fazer isso — a própria FUNAI, que deveria fazer isso, não está fazendo. Os países da Ásia e da Europa são culpados por essa violação também, porque essa violação vem deles, que compram soja, compram minério, compram	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Vítima	Audiência Pública Conjunta das Comissões CDHM e CMULHER (virtual) - Violência contra as mulheres indígenas no Brasil.	Se posiciona contra o PL 490/2007 que altera a Lei nº 6001/1973 sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que terras indígenas serão marcadas por meio de leis.

		gado, comprou madeira, e isso vem de sangue indígena, vem da mulher, vem dos filhos, vem dos nossos maridos, vem das nossas crianças. Eles são culpados. Hoje, o Vice-Presidente Mourão está na Amazônia com sete embaixadores. O que estão fazendo lá? Estão mostrando nossas casas e nossos territórios para esses homens, que vão desmatar, que vão aprovar projetos de ferrovia, que vão aprovar projetos de lei para nos matar?"				
Maria Leusa Munduruku	Povo Munduruku	'Quero dizer que não sou apenas eu, mas várias mulheres somos vítimas. A todas as mulheres que estão aqui, nós temos que falar da base, onde estamos sofrendo essa violação dos direitos. Temos que falar das mulheres, que estão sofrendo atualmente. Nós estamos sendo atacadas pelo Governo, pelo Congresso, pelas instituições que eram para ser a Casa do Povo. Essas atitudes, esses projetos estão nos atacando nas bases, com o fogo, com as balas, intimidando-nos. Invadem o nosso território, seja ele demarcado ou não.'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Vítima	Audiência Pública Conjunta das Comissões CDHM e CMULHER (virtual) - Violência contra as mulheres indígenas no Brasil.	Se posiciona contra o PL 490/2007 que altera a Lei nº 6001/1973 sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que terras indígenas serão marcadas por meio de leis.
Mayalú Txucarra mãe	Povo Kayapó	'Só tenho a agradecer a vocês. E peço apoio para que todos que estão aqui dentro desta sala se juntem a nós, se juntem a essa causa. Para os povos indígenas é importante manter o equilíbrio da natureza, manter o equilíbrio do clima. A vida de vocês depende da nossa. Finalizo agradecendo:'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Vítima	Audiência Pública Conjunta das Comissões CDHM e CMULHER (virtual) - Violência contra as mulheres indígenas no Brasil.	Se posiciona contra o PL 490/2007 que altera a Lei nº 6001/1973 sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que terras indígenas serão marcadas por meio de leis.

Kelliane Wapichana	Povo Wapichana	'Os grandes negócios estão afetando as nossas vidas, estão matando as nossas caças, estão matando os nossos peixes. O garimpo está matando os nossos rios, as nossas fontes de água. Está poluindo a água que bebemos, em que nos banhamos, com a qual cozinhamos — é a água de que precisamos para viver. Os garimpos estão poluídos pelos mercúrios. Srs. Ministros, digam não ao marco temporal, que vai nos matar ou no mínimo afetar as nossas vidas — não só as nossas vidas, mas também a dos senhores e a de suas famílias.'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Vítima	Audiência Pública Conjunta das Comissões CDHM e CMULHER (virtual) - Violência contra as mulheres indígenas no Brasil.	Se posiciona contra o PL 490/2007 que altera a Lei nº 6001/1973 sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que terras indígenas serão marcadas por meio de leis.
Marizete Macuxi	Povo Raposa Serra do Sol	'Os grandes negócios estão afetando as nossas vidas, estão matando as nossas caças, estão matando os nossos peixes. O garimpo está matando os nossos rios, as nossas fontes de água. Está poluindo a água que bebemos, em que nos banhamos, com a qual cozinhamos — é a água de que precisamos para viver. Os garimpos estão poluídos pelos mercúrios. Srs. Ministros, digam não ao marco temporal, que vai nos matar ou no mínimo afetar as nossas vidas — não só as nossas vidas, mas também a dos senhores e a de suas famílias.'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Vítima	Audiência Pública Conjunta das Comissões CDHM e CMULHER (virtual) - Violência contra as mulheres indígenas no Brasil.	Se posiciona contra o PL 490/2007 que altera a Lei nº 6001/1973 sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que terras indígenas serão marcadas por meio de leis.

Fonte: elaborado pelo autor

Quadro 15 - Stakeholders – Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Maria Alice Amorim	Associação dos Delegados de Polícia do Brasil	'o de que armar a mulher vítima não é a solução para a violência contra a mulher... Uma arma na mão dessa mulher não nos parece a solução mais adequada. Parece-nos que estaríamos tirando a responsabilidade do Estado, e o Estado é que tem que assistir, o Estado é que tem que resguardar, o Estado é que tem que zelar. Precisamos acelerar o processo judicial, precisamos melhorar as políticas de assistência para essa mulher, para essa família, e não colocar uma arma na mão dessa mulher e falar para ela: "Agora é com você. Você resolve sua vida". Não nos parece que essa seja a solução adequada."	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Extraordinária (virtual) - Porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva	Se posiciona de maneira contrária ao PL 6278/2019 que altera a Lei nº 10826/2003, que autoriza o porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva.
Antônio Furtado	Bloco/PSL - RJ	'... posicionei-me favorável, por entender que não se trata de um ato compulsório, ou seja, obrigatório. As mulheres que sofrerem violência doméstica, familiar e íntima, caso queiram — e se o nosso projeto de lei for aprovado... defender melhor. Se for assim, ela não terá perfeitamente atendido um dos requisitos para obter a posse ou o porte de arma. No caso aqui, estamos falando do porte da arma. Qual é a grande vantagem disso? Para dar a minha opinião eu me socorro do que acontece nos Estados Unidos, que têm 300 milhões de pessoas. Lá o porte de arma é muito mais facilitado do que no Brasil. E qual é o número de homicídios por ano lá? Em média, 12 mil homicídios. Aqui, a nossa população é de 200 milhões de habitantes, e há 60 mil homicídios. Na minha opinião, isso se dá porque os marginais sabem que a grande maioria da	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Extraordinária (virtual) - Porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva	Se posiciona de maneira favorável ao PL 6278/2019 que altera a Lei nº 10826/2003, que autoriza o porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva.

		população não tem arma de fogo. Então, eles ficam valentes, pulam os muros das casas."				
Thaianne Barbosa de Moraes Cavalcante	Associação dos Delegados de Polícia do Brasil	'Nós temos outras medidas que ainda não foram encetadas, que ainda não foram sequer prestigiadas pelo simples olhar, que são medidas muito mais efetivas e que têm efeitos colaterais sociais muito menores do que o próprio armamento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Realmente, colocar uma arma de fogo num seio familiar já desestruturado é colocar mais pólvora, mais um gatilho de incidentes e desgraças naquele seio familiar. O armamento da população precisa ser pensado de forma mais madura, de forma maior."	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Extraordinária (virtual) - Porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva	Se posiciona de maneira contrária ao PL 6278/2019 que altera a Lei nº 10826/2003, que autoriza o porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva.
Sanderson	Bloco/PSL - RS	'o meu caso, lá do Rio Grande do Sul, nós tivemos um índice assustador. O número de agressões a mulheres no Rio Grande do Sul é dez vezes maior do que em outros Estados. E nós vamos ficar aplaudindo? Vamos ficar de bracinhos cruzados? "Ah, porque há um grupo de pessoas que não querem armar ninguém e também não querem armar mulheres ameaçadas". E por isso vamos deixá-las morrendo, apanhando e sendo agredidas? Não. Alguma coisa nós tínhamos que fazer. eu fui instado por mulheres, fui cobrado por mulheres: "Sr. Deputado, o senhor diz que é a favor das armas, diz que é a favor do uso do direito constitucional de defesa". A Constituição nos dá o direito de defesa. Ocorre que, hoje, o próprio Estatuto do Desarmamento já indica algo que é proibitivo. Esse não é o caso da população que precisa exercer o direito de defesa e precisa ter uma arma."	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Herói	Audiência Pública Extraordinária (virtual) - Porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva	Elaboração e apresentação do PL 6278/2019 que altera a Lei nº 10826/2003, que autoriza o porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva.

Claudia Luna	Rede Criminal	Justiça	<p>'Então, nós precisamos refletir um pouco mais sobre esse projeto de lei. Como muito bem falaram a Delegada Maria Alice e a Delegada Thianne, transferir esse ônus para as mulheres, para além de colocá-las numa situação de flagrante desproteção e insegurança, não é razoável, até porque sabemos que numa situação de violência doméstica intrafamiliar extrema, ainda que a mulher esteja armada, há uma evidente desproporção corporal entre a sua força e a força do agressor, que poderia muito bem retirar dela a arma. E por isso haver outro feminicídio. Esse projeto, numa análise muito densa, poderia trazer como consequência o aumento exponencial do número de feminicídios, que já é obviamente alarmante. Isso poderia também sobrecarregar o sistema de segurança pública, que teria que lidar com esse número de feminicídios que já é assustador.'</p>	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Extraordinária (virtual) - Porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva	Se posiciona de maneira contrária ao PL 6278/2019 que altera a Lei nº 10826/2003, que autoriza o porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva.
Cristiane Lemos Batista de Freitas	Sem específico	grupo	<p>'Nós precisamos tirar essa cultura de que armas matam as pessoas. Quem mata as pessoas é quem está por trás do agente, seja mulher ou homem. Quando falamos que a mulher não vai tirar uma arma para matar o marido, o cônjuge ou quem for, é muito difícil irmos por essa tangente, porque quando se tem a vida em risco, uma peixeira pode servir muito mais do que uma arma de fogo, e temos acesso a isso em casa. Não precisamos pedir permissão para ter uma faca, e a faca é muito mais letal. A delegada Claudia Luna falou que as mulheres não teriam perfil psicológico, emocional para lidar com isso. Então, nós teríamos que afastar todas os agentes de segurança pública que hoje lidam com</p>	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Extraordinária (virtual) - Porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva	Se posiciona de maneira favorável ao PL 6278/2019 que altera a Lei nº 10826/2003, que autoriza o porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva.

	armas de fogo, porque o que eles passam é muito mais estressante e mexe muito mais emocionalmente com eles, porque requer o emocional na tangente da família toda, não só da vida própria."			
--	---	--	--	--

Fonte: elaborado pelo autor

Em cada uma das reuniões analisadas, todos os *stakeholders* que participaram no dia foram para essa análise, com exceção daqueles de pouquíssima relevância, como exemplo, aqueles que possuíram apenas uma fala em todo o roteiro.

### 4.3 Caracterização dos stakeholders das Políticas para Mulheres no Brasil

Nessa seção, será feita uma caracterização dos *stakeholders* das I CNPM, II CNPM, III CNPM, e dos que tratam sobre os direitos das mulheres dentro da Câmara dos Deputados. Serão utilizados nessa caracterização as classificações apresentadas por Mitchell, Agle e Wood (1997); Gomes, Liddle e Gomes (2010) e Vieira (2013).

A partir das análises realizadas com base nos documentos relacionados as Conferências I, II, III, IV, V, e das notas taquigráficas das audiências da Câmara dos Deputados, foi possível identificar alguns indivíduos que atuaram como *stakeholders* das políticas para mulheres no país. A seguir iremos caracterizar a sua atuação conforme os modelos de Mitchell, Agle e Wood (1997).

**Quadro 16** – Classificação dos *Stakeholders* – método de Mitchell, Agle e Wood (1997)

Nome	Classificação
Dirce Cavalheiro	Stakeholder definitivo
Luiz Inácio Lula da Silva	Stakeholder definitivo
Maria Betânia Ávila	Stakeholder definitivo
Matilde Ribeiro	Stakeholder definitivo
Nalu Faria	Stakeholder dominante
Nilcéa Freire	Stakeholder definitivo
Lia Zanotta	Stakeholder dominante
Nilcéa Freire	Stakeholder definitivo
Marina Silva	Stakeholder dominante
Luizianne Lins	Stakeholder dominante
Betânia Ávila	Stakeholder dominante
Vera Soares	Stakeholder dominante
Luiza Bairos	Stakeholder definitivo



Maria de Lourdes	Stakeholder dominante
Elisa Urbano	Stakeholder dominante
Jurema Werneck	Stakeholder definitivo
Betânia Ávila	Stakeholder dominante
Carmem Campos	Stakeholder dominante

Fonte: elaborado pelo autor

Nessa primeira parte, todos os *stakeholders* foram classificados como possuidores de poder, mesmo aqueles que de maneira individual não teriam esse poder, já que estavam discursando na CNPM, aonde a mesma tinha como ideia inicial, a implementação das narrativas feita pelo Governo Federal. Sendo assim, o poder desses *stakeholders* que seriam fracos sozinhos, pode ser definido como um poder indireto, ou como um poder por “tabela”.

Também foram classificados como possuidores de legitimidade, utilizando a definição de Suchman (1995), que a define como uma percepção generalizada de que as ações do *stakeholder*, entidade, indivíduo são desejáveis e/ou aceitas pelo sistema construído pela sociedade, esse sistema que é regido por normas, leis, crenças e definições.

Como possuidores de urgência, foi utilizada a definição de Mitchell, Agle Wood (1997), que traz o tempo como fator principal, e que acontece quando 2 condições são atendidas:

1. Quando a narrativa, pedido, discurso, problema possui uma natureza sensível ao tempo;
2. Quando a narrativa, pedido, discurso, problema possui uma importância crítica para o *stakeholder*.

Assim, dos 18 classificados: 44,44% são definitivos; com 55,56% classificados como dominantes.

Na Câmara dos Deputados, foi feita uma caracterização similar. Porém, nessa área, nem todos os *stakeholders* são possuidores de poder, seja de maneira direta, ou indireta.

**Quadro 17** – Classificação dos *Stakeholders* – método de Mitchell, Agle e Wood (1997)

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Luisa Canziani	Stakeholder perigoso
Alex Canziani	Stakeholder dormente
Sâmia Bomfim	Stakeholder definitivo
Alice Portugal	Stakeholder definitivo
Damares Alves	Stakeholder definitivo
Erika Kokay	Stakeholder definitivo
Elisa Estronioli	Stakeholder discricionário
Claudia Regina	Stakeholder discricionário
Vera Moraes	Stakeholder discricionário
Débora Garofalo	Stakeholder discricionário
Luisa Canziani	Stakeholder dominante
Cristiane Rodrigues Britto	Stakeholder dominante
Luiza Lopes da Silva	Stakeholder dominante
Eutália Coutinho	Stakeholder dominante
Sara Winter	Stakeholder dominante
Daphne Rattner	Stakeholder dependente
Janaina Paschoal	Stakeholder definitivo
Janaína Gentili	Stakeholder dependente
Fabiane Pereira Duarte	Stakeholder discricionário
Sâmia Bomfim	Stakeholder dormente
Emanuel Pinheiro Neto	Stakeholder definitivo
Rosana Valle	Stakeholder definitivo
Luisa Canziani	Stakeholder definitivo
Luciana Lóssio	Stakeholder dependente
Vera Lúcia Taberti	Stakeholder dependente
Adriana Magrin Rivere Sbroggio	Stakeholder discricionário
Bethânia Maria Lopes Theodoro	Stakeholder discricionário
Mariana Carvalho	Stakeholder dominante
Rosana Leite Antunes	Stakeholder discricionário
Amini Haddad Campos	Stakeholder dependente
Andrea Costa	Stakeholder discricionário
Rosa Neide	Stakeholder dormente
Isadora Brandão	Stakeholder discricionário
Deise Benedito	Stakeholder dependente
Deise Benedito	Stakeholder dependente
Flávia Morais	Stakeholder dominante
Ana Goretti Kalume Maranhão	Stakeholder discricionário
Flávia Morais	Stakeholder dominante
Ana Goretti Kalume Maranhão	Stakeholder discricionário
Gabriela Marques Rosa Hamdan	Stakeholder demandante
Carmen Zanotto	Stakeholder definitivo
Márcia Brandão Zollinger	Stakeholder definitivo
Márcia Brandão Zollinger	Stakeholder definitivo
Alessandra Munduruku	Stakeholder dependente
Maria Leusa Munduruku	Stakeholder dependente
Mayalú Txucarramãe	Stakeholder dependente
Kelliane Wapichana	Stakeholder dependente
Marizete Macuxi	Stakeholder dependente

Elcione Barbalho	Stakeholder dominante
Ana Beatriz Martins	Stakeholder discricionário
Sara Gama Sampaio	Stakeholder discricionário
Jamilson Haddad	Stakeholder dependente
Amini Haddad Campos	Stakeholder dependente
Lindinalva Correia Rodrigues	Stakeholder dependente
Maria Alice Amorim	Stakeholder dependente
Antônio Furtado	Stakeholder definitivo
Thaianne Barbosa de Moraes Cavalcante	Stakeholder dependente
Sanderson	Stakeholder definitivo
Claudia Luna	Stakeholder dependente
Cristiane Lemos Batista de Freitas	Stakeholder dependente

Fonte: elaborado pelo autor

Na Câmara dos Deputados foi encontrada na análise uma variedade maior de classificações, isso se deve a própria natureza diferente do cenário. E também, ao fato da quantidade de *stakeholders* analisados ser maior. Foram analisados 60 *stakeholders* (alguns aparecem mais de 1 vez, já que foram presentes em diferentes eventos durante o período analisado).

Desse total: 27,67% são definitivos; 15% são dominantes, 31,67% são dependentes; 1,67% são perigosos; 23,33% são discricionários; 5% são dormentes e 1,67% de demandantes. É possível inferir que na maior parte dos eventos analisados, haviam deputados (que em sua grande maioria são definitivos), a grande quantidade de dependentes vem de civis que fazem parte de grupos sem poder, assim, dependem daqueles com o poder de legislar.

Na parte atual, os *stakeholders* das conferências e da Câmara dos Deputados foram analisados de acordo com as classificações de Gomes, Liddle e Gomes (2010).

**Quadro 18** – Classificação dos *Stakeholders* – método de Gomes, Liddle e Gomes (2010)

Nome	Classificação
Dirce Cavalheiro	Stakeholder colaborador
Luiz Inácio Lula da Silva	Stakeholder formador de agenda
Maria Betânia Ávila	Stakeholder colaborador
Matilde Ribeiro	Stakeholder colaborador
Nalu Faria	Stakeholder colaborador
Nilcéa Freire	Stakeholder formador de agenda
Lia Zanotta	Stakeholder colaborador
Nilcéa Freire	Stakeholder formador de agenda
Marina Silva	Stakeholder formador de agenda
Luizianne Lins	Stakeholder colaborador
Betânia Ávila	Stakeholder colaborador
Vera Soares	Stakeholder colaborador

Luiza Bairros	Stakeholder legitimador
Maria de Lourdes	Stakeholder colaborador
Elisa Urbano	Stakeholder colaborador
Jurema Werneck	Stakeholder colaborador
Betânia Ávila	Stakeholder colaborador
Carmem Campos	Stakeholder colaborador

Fonte: elaborado pelo autor

Foi possível perceber uma maioria de *stakeholders* caracterizados como colaboradores, que estão auxiliando a CNDM, com suas narrativas e discursos feitos em cada conferência. Pode ser feito um argumento de que todos os *stakeholders* analisados são colaboradores, porém, alguns possuem mais feitos e/ou poder do que outros, ganhando assim, outras classificações.

Os formadores de agenda são aqueles que são hierarquicamente superiores, já que foram os primeiros que mostraram certos temas nas conferências, e também possuem mais poder do que os demais. *Stakeholders* reguladores não foram encontrados, já que os mesmos buscam trabalhar com capital, que não são o foco das conferências.

Dessa forma, dos 18 analisados: 22,22% foram classificados como formadores de agenda, sendo aqueles que trazem o debate; 72,22% como colaboradores; 5,56% como legitimador.

**Quadro 19** – Classificação dos *Stakeholders* – método de Gomes, Liddle e Gomes (1997)

Nome	Classificação
Luisa Canziani	Stakeholder formador de agenda
Alex Canziani	Stakeholder sentinela
Sâmia Bomfim	Stakeholder formador de agenda
Alice Portugal	Stakeholder colaborador
Dameres Alves	Stakeholder legitimador
Erika Kokay	Stakeholder formador de agenda
Elisa Estronioli	Stakeholder colaborador
Claudia Regina	Stakeholder colaborador
Vera Moraes	Stakeholder colaborador
Débora Garofalo	Stakeholder colaborador
Luisa Canziani	Stakeholder sentinela
Cristiane Rodrigues Britto	Stakeholder controlador
Luiza Lopes da Silva	Stakeholder colaborador
Eutália Coutinho	Stakeholder colaborador
Sara Winter	Stakeholder colaborador
Daphne Rattner	Stakeholder colaborador
Janaina Paschoal	Stakeholder sentinela
Janaina Gentili	Stakeholder colaborador

Fabiane Pereira Duarte	Stakeholder colaborador
Sâmia Bomfim	Stakeholder sentinela
Emanuel Pinheiro Neto	Stakeholder controlador
Rosana Valle	Stakeholder colaborador
Luisa Canziani	Stakeholder formador de agenda
Luciana Lóssio	Stakeholder colaborador
Vera Lúcia Taberti	Stakeholder colaborador
Adriana Magrin Rivere Sbroggio	Stakeholder colaborador
Bethânia Maria Lopes Theodoro	Stakeholder colaborador
Mariana Carvalho	Stakeholder controlador
Rosana Leite Antunes	Stakeholder colaborador
Amini Haddad Campos	Stakeholder colaborador
Andrea Costa	Stakeholder colaborador
Rosa Neide	Stakeholder controlador
Isadora Brandão	Stakeholder colaborador
Deise Benedito	Stakeholder colaborador
Deise Benedito	Stakeholder colaborador
Flávia Morais	Stakeholder controlador
Ana Goretti Kalume Maranhão	Stakeholder legitimador
Gabriela Marques Rosa Hamdan	Stakeholder sentinela
Carmen Zanotto	Stakeholder controlador
Márcia brandão Zollinger	Stakeholder formador de agenda
Márcia brandão Zollinger	Stakeholder formador de agenda
Alessandra Munduruku	Stakeholder colaborador
Maria Leusa Munduruku	Stakeholder colaborador
Mayalú Txucarramãe	Stakeholder colaborador
Kelliane Wapichana	Stakeholder colaborador
Marizete Macuxi	Stakeholder colaborador
Elcione Barbalho	Stakeholder legitimador
Ana Beatriz Martins	Stakeholder colaborador
Sara Gama Sampaio	Stakeholder colaborador
Jamilson Haddad	Stakeholder controlador
Amini Haddad Campos	Stakeholder legitimador
Lindinalva Correia Rodrigues	Stakeholder legitimador
Maria Alice Amorim	Stakeholder controlador
Antônio Furtado	Stakeholder legitimador
Thaianne Barbosa	Stakeholder controlador
Sanderson	Stakeholder formador de agenda
Claudia Luna	Stakeholder controlador
Cristiane Lemos Batista de Freitas	Stakeholder colaborador

Fonte: elaborado pelo autor

Da mesma forma que ocorreu na análise com as classificações de Mitchell, Agle e Wood (1997), na Câmara dos Deputados, com a busca feita no espaço de tempo entre 01/01/2019 – 24/03/2022, foi encontrada uma maior variedade de classificações possíveis, argumenta-se que aconteceu pelo mesmo fato: natureza do cenário, e quantidade de *stakeholder* analisados. Foram analisados 60 *stakeholders* (alguns continuam aparecendo mais de 1 vez).

Colaboradores são a maioria, com 51,72% de *stakeholders* que receberam essa classificação, sendo aqueles agentes, sejam internos ou externos, que de acordo com Gomes, Liddle e Gomes (2010), se “aproximam” do Governo para auxiliar e apoiar na realização de serviços públicos (políticas públicas). Controladores, sendo aqueles que utilizam de mecanismos de controle formais (principalmente: policiamento e políticas regulatórias) ou informais na sua agenda, com 17,24% de classificados dessa maneira. Formadores de agenda, que trazem o debate para o cenário descrito, compuseram 12,07% das classificações. Legitimadores, que concedem direitos e/ou deveres, por meio de regulações, políticas, foram 10,34%. E por fim, a classificação sugerida por Vieira (2013), os sentinelas, que não possuem muita legitimidade, e por isso, só conseguem apoiar a política, com 8,62% de classificações. As demais classificações de Gomes, Liddle e Gomes (2010) não foram encontradas.

Realizando uma fusão de ambos modelos de análise utilizados na caracterização dos *stakeholders* da CNPM, 8 receberam a classificação de definitivos, de acordo com a definição de Mitchell, Agle e Wood (1997), entre eles, aqueles que também recebem a classificação de Gomes, Liddle e Gomes (2010) são: 4 colaboradores, 3 formadores de agenda, e 1 legitimador.

Enquanto nas notas taquigráficas das reuniões na Câmara dos Deputados, 13 foram classificados como definitivos, entre eles: 5 formadores de agenda, 5 colaboradores, 1 legitimador, 1 controlador, e 1 sentinela.

Levando em consideração os números apresentados, percebemos que os colaboradores são a maioria como definitivos. É possível que isso tenha ocorrido pelo fato de que esses *stakeholders*, de acordo com a teoria de Gomes, Liddle e Gomes (2010) são os que mais auxiliam a organização pública na realização das políticas públicas. Os formadores de agenda aparecem logo depois, já que são aqueles que decidem o rumo da narrativa (agenda), principalmente na Câmara dos Deputados, são os *stakeholders* que na maior parte das vezes são mais poderosos na ‘hierarquia’.

Em ambas classificações, as narrativas e os grupos que os *stakeholders* faziam parte foram um fator crucial na classificação e caracterização de cada um. Porém, a história política no Brasil é composta por 2 lados, que se enfrentam em diversos cenários por um longo tempo. História que terá uma parte analisada nas próximas sessões.

#### **4.4 História das políticas – visão progressista**

Nos anos 80 foi quando políticas públicas com o foco nas mulheres começaram a ganhar força. Como exemplo, a criação do CNDM, que funcionou como uma estrutura formal para representar movimentos das mulheres. Mantendo pressão na política, pressão que ficou conhecida como ‘lobby do batom’.

Com a Constituição de 1988, como maior e mais poderosa ferramenta jurídica de proteção aos direitos das mulheres, em seu 5º artigo, com a declaração da igualdade de gênero em direitos e obrigações, que até sua concepção, não existia no ordenamento jurídico. Uma das primeiras legislações (moral) aprovada nesse cenário foi a Lei nº 8.930/1994 (moral) de crimes hediondos, por Itamar Franco (herói). Logo após, aprovação da Lei nº 9.100/1995 (moral) por Fernando Henrique Cardoso, que estabelecia uma quantia mínima de 20% de vagas nos cenários políticos para mulheres.

Em 2002, ocorria o I CNPM (cenário), que contou com diversas figuras da política progressista no Brasil, discutindo e debatendo políticas e propostas nesse cenário. Com políticas que focavam nos direitos sexuais das mulheres (roteiro) sendo aprovadas, idealizadas por pessoas como Maria Betânia Ávila (herói e definitivo), e também, sobre raça e etnia (roteiro), que foram mostradas por Matilde Ribeiro (herói e definitivo). Também em 2002, surgia o novo Código Civil, que entregava o poder familiar e capacidade plena da mulher, de acordo com o art. 1.603, artigo esse que permitia que a mulher registrasse seu próprio filho, direito que antes era cedido apenas ao pai.

Um dos marcos mais importantes na luta pelos direitos das mulheres no Brasil, foi a concepção e aprovação da famosa Lei nº 11.340/2006 (moral), a Lei Maria da Penha, pelo Governo Lula (herói e definitivo).

Em 2007, no II CNPM (cenário), foram encontrados vários heróis, de acordo com as características do NPF. Como Lia Zanotta (herói e dominante), trazendo o tópico da mortalidade materna (roteiro) e, Marina Silva (herói e dominante) que faz a correlação entre mulheres e a sustentabilidade (roteiro).

Chegando 2011 com a então 1ª mulher presidente do Brasil, Dilma Rousseff, um grande marco na história como um todo, com a III CNPM (cenário), os eixos de autonomia (roteiro) foram trabalhados de maneira exaustiva, com pontos como autonomia pessoal e autonomia econômica (moral). Com nomes como Carmem Campos (herói e dominante), que

trouxe o enfrentamento da desigualdade – violência (roteiro) como pontos trabalhados em diversas partes do documento (moral), e do III PNPM.

A conferência IV possuía algumas narrativas, mas como foi explicado em sessões anteriores, faltaram informações no documento, essa falta prejudica nossa análise. Porém, é possível afirmar que essa conferência trouxe narrativas sobre o tempo das mulheres que era gasto com afazeres domésticos e sobre poder e hierarquia (moral).

Enquanto isso, a conferência V que foi realizada durante o Governo Bolsonaro, possuindo um caráter mais conservador, que será analisado na próxima sessão.

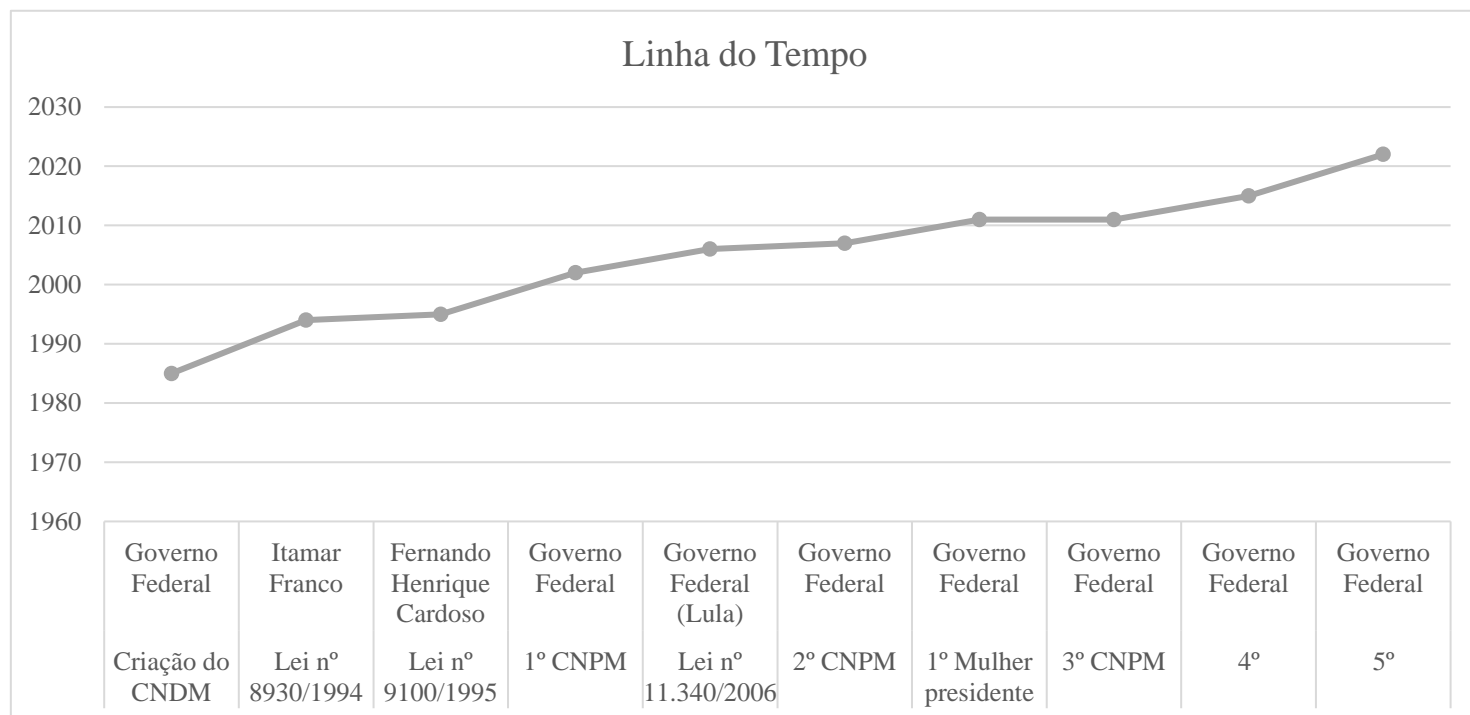
Para nossa análise na Câmara dos Deputados (cenário), vemos uma variedade de personagens (*stakeholders*), sejam eles do lado progressista, ou do lado conservador.

Alice Portugal (vilão e definitivo), apresenta o Decreto nº 9.797 (moral), para sustar decretos do Governo Bolsonaro sobre o porte de armas (moral). Luisa Canziani (aliado e definitivo), apoiando na criação da PL 2.458/2019 (moral) sobre a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino. Sâmia Bomfim (aliado e dormente) apoiando julgamento do Habeas Corpus coletivo nº 143.642 (moral). Rosana Valle (herói e definitivo), em uma Audiência Pública Extraordinária sobre os resultados das ações no combate à violência doméstica (roteiro), apresentava o PL 4.311/2019 (moral), que alterava a Lei Maria da Penha, prevendo a criação de núcleos voltados a homens com perfil adepto a violência contra a mulher.

Mesmo com todas as conquistas já alcançadas, mulheres ainda viviam uma realidade de desigualdade, de acordo com o Fórum Econômico Mundial (2020), existiam 15% de mulheres no Congresso Nacional (cenário).

Alguns atores que trabalharam de forma exaustiva, como Rosa Neide (herói), que na Audiência Pública Ordinária Conjunta das Comissões CE e CMULHER (roteiro), tinha em sua narrativa, apresentação de diversos projetos, entre eles: PL 1.943/2019, PL 1.944/2019, PL 3.792/2019, e PL 3.837/2019 (moral). Projetos que trabalhavam pontos como: divulgação igualitária de direitos trabalhistas, selo de qualidade contra homens com processo na Lei Maria da Penha, apresentação mensal ao judiciário de homens que estejam pagando pensão alimentícia.



**Gráfico 5 – Visão Progressista**

Fonte: elaborado pelo autor

Nessa história, foram considerados atores progressistas aqueles que faziam (fazem) parte de grupos de centro-esquerda, ou esquerda.

É possível perceber grandes marcos, vitórias, heróis utilizando a visão mais progressista, e com seu modo de atuação bem focado nas minorias.

#### **4.5 História das políticas – visão conservadora**

Analisando o lado conservador, e começando em época parecida como foi feita com nossa análise anterior, temos a Lei nº 8.072/1990 (moral) em sua concepção, por Fernando Collor, que também classificava o estupro como crime hediondo, essa lei que sofreu mudanças com a Lei nº 8.930/1994, mostrada na sessão anterior.

Na V CNPM (cenário), que ocorreu no Governo Bolsonaro, foram buscadas políticas semelhantes, como: enfrentamento às violências, saúde integral, autonomia econômica, espaços de poder, igualdade (moral).

Referente as conquistas no legislativo (cenário), os conservadores e progressistas estão relativamente emparelhados. Apresentada por Luisa Canziani (herói e definitivo) a PEC 24/2019 que tratava da Emenda do Teto dos Gastos das universidades, também, com Janaína Paschoal (herói e definitivo). Emanuel Pinheiro (herói e definitivo) apresentando a PL 1.119/2019 com a criação de novos mecanismos para coibir a violência contra as mulheres.

Mariana Carvalho (herói e dominante) apresentava o PL 6.410/2016 que foi sancionado, focado em estabelecer o agressor a ressarcir os gastos que o SUS (Sistema Único de Saúde) venha a ter, em casos de violência física, ou psicológica contra mulheres. E também, uma política pública apresentada na campanha de Bolsonaro, o porte de armas, no campo dos direitos das mulheres (roteiro), Sanderson (herói e definitivo) apresentava o PL 6.278/2019 que alterava a Lei nº 10.826/2003, que autorizava o porte de arma de fogo para mulheres que estivessem sob algum tipo de medida protetiva.

É possível perceber uma diferença notável na parte conservadora, ainda trabalhando enfrentando a violência contra a mulher, também, trabalha muito com a economia, e um tipo de autonomia feminina. Como na análise das 2 visões da história foi utilizado o NPF, é interessante ver e entender algumas de suas premissas.

#### **4.6 Revisitando as premissas do NPF**

De acordo com McBeth et al. (2014) no centro de todo framework, método científico e escola de pensamento, existem algumas premissas centrais. Analisando essas premissas, podemos fazer uma ligação com as análises já feitas no presente trabalho. Os atores citam as principais premissas do NPF como:

1. Construtos sociais importam na política pública: Se refere as vários significados possíveis que indivíduos ou grupos entregam para diferentes objetos ou processos ligados com a política pública;
2. Relatividade limitada: Construtos sociais de objetos relacionados as políticas variam para criar diferentes realidades políticas;

3. Narrativas políticas possuem elementos estruturais generalizados: O NPF assume uma postura estruturalista sobre a narrativa, aonde narrativas são definidas como possuindo algumas estruturas generalizadas, como roteiros e personagens que podem ser identificados em vários contextos narrativos;
4. Narrativas políticas trabalham simultaneamente em 3 níveis: O NPF divide as políticas narrativas em 3 categorias que relacionam: micro (nível individual), meso (nível de grupos e coalizões), e macro (nível cultural e institucional). É pressuposto que as narrativas políticas trabalham nos 3 níveis ao mesmo tempo;
5. *Homo narrans* (humano contador de história) modelo do indivíduo: A narrativa possui um papel crítico em como os atores processam as informações recebidas, comunicam e debatem.

No ponto 1, vemos em certas partes da nossa análise, principalmente quando grupos que se enfrentam no palco político, tentam enfrentar o mesmo problema, porém, com visões diferentes. Como exemplo mais forte, o porte de armas, com o lado conservador afirmando a favor dessa narrativa, enquanto o lado progressista é contra essa política. Diferentes maneiras de enfrentar o mesmo problema.

Como ponto 3, encontramos o mesmo roteiro sendo analisados mais de uma vez, tanto na CNPM, quanto na Câmara. Vemos personagens recorrentes na análise, como Sâmia Bomfim e Luisa Canziani, ambas na Câmara.

O ponto 4, é possível perceber com clareza por praticamente toda análise feita com o NPF, tanto nas CNPM, quanto na Câmara dos Deputados. Exemplo disso são as narrativas que trabalham sobre o porte de armas para mulheres sob medida protetiva, que possuem o nível individual (a mulher), o meso (discursos de mulheres que estão sob essas medidas, ou mulheres que atuam nesse campo) e, o macro (o enfrentamento à violência contra a mulher).

No ponto 5, é possível perceber por toda análise. Sendo mais forte quando observamos grupos diferentes, enfrentando o mesmo problema de maneira conjunta. Por exemplo, a discussão do porte de armas para mulheres sob medida protetiva, os grupos diferentes que estão nessa análise, possuem uma visão diferente do mesmo contexto, buscando soluções diferentes para esse objetivo em comum (enfrentamento à violência contra a mulher).

## 5. Considerações finais

No presente trabalho, buscamos realizar uma análise profunda dos *stakeholders* das 5 Conferências Nacional de Políticas para Mulheres, e daqueles que lidam com os direitos da mulheres dentro da Câmara dos Deputados durante o Governo Bolsonaro, para descrever quais são os *stakeholders* vencedores, e quais estratégias narrativas os mesmos utilizam para influenciar o processo de formulação de políticas públicas para mulheres no Brasil..

Nessa análise foi utilizado o NPF como foco principal do trabalho, para analisar narrativas, e como elas se comportam com diferentes cenários, personagens (atores), e o que elas resultam. Mas também, classificações para *stakeholders* de diversos atores, foi utilizada, de forma a aumentar a variedade e escopo do trabalho.

Retomando a pergunta de pesquisa mostrada na sessão de introdução ‘‘ Quem são os *stakeholders* vencedores, e de que forma atuaram com as estratégias empregadas no contexto das políticas públicas voltadas para mulheres no Brasil?, podemos perceber um uso do devil-angel shift, e do angel-devil shift. Em algumas narrativas os atores estão tentando fazer com que seus oponentes pareçam mais malignos do que realmente são. Um ponto forte, acontece nas narrativas sobre o porte de armas, que foram analisadas durante o estudo da Câmara.

Foi contada a história das políticas para mulheres, do *gap* de gêneros, de instituições criadas com o foco em manter e gerenciar essas políticas, também, com a história das políticas públicas para mulheres, na visão progressista, foi possível perceber um foco maior em minorias, e um agrado mais social, além do enfrentamento da violência, que também ocorre na visão conservadora. Enquanto, na visão conservadora, foi observado um foco maior em pontos econômicos, e de autonomia feminina em setores diferentes.

Utilizando os métodos de classificação dos atores citados, foi possível perceber que os *stakeholders* das conferências, foram fortes em ambas classificações. Podemos afirmar que isso se deve ao fato de que os atores que discursaram naquele cenário já eram atores fortes antes disso, e mesmo que não fossem, a própria narrativa e cenário ‘‘ entrega’’ esse poder aos mais fracos.

Na Câmara, resultados foram parecidos e diferentes ao mesmo tempo. Parecidos, pois do mesmo modo, ambos os modelos de classificação trouxeram um resultado parecido, focado

em stakeholders muito fortes que controlam ou enfrentam a narrativa, e aqueles que precisam dessa ajuda, sendo possível fazer a ligação com personagens heróis, vilões e vítimas.

Também foi diferente, no sentido em que foram encontrados atores fracos nesse cenário, já que de maneira diferente das conferências, a Câmara não “entrega” esse poder aos fracos, eles ainda dependem de atores mais poderosos para ajudá-los a enfrentar ou apoiar a narrativa. Utilizando ambas abordagens, tanto o NPF, quanto os modelos de análise dos *stakeholders*, podemos alcançar um panorama mais completo e detalhado da narrativa. Sendo possível até mesmo fazer certos paralelos, do modo que foi mostrado no parágrafo anterior, por meio dos *stakeholders* mais poderosos, que normalmente são aqueles classificados como heróis e vilões, já que são aqueles que mais possuem o poder para apoiar ou enfrentar a narrativa proposta.

Possíveis limitações desse estudo foram a utilização única de dados secundários, o que pode ter limitado nossa análise, de modo em que não foi possível a obtenção de dados mais específicos, que também trouxe outras limitações, como foi evidenciado, a IV e V CNPM, aonde os únicos textos que foram encontrados não possuíam o mesmo nível de informação e detalhamento das 3 primeiras Conferências. Dessa forma, como sugestão para futuras pesquisas, a utilização de dados primários, como entrevistas com stakeholders da Câmara, o aumento no espaço de tempo escolhido na Câmara, para até antes do Governo Bolsonaro, a realização de estudos que trazem o NPF sendo utilizado de maneira mais quantitativa, que é uma lacuna forte na literatura brasileira e estrangeira, para analisar o processo de produção das políticas públicas por meio de outros cenários, e realizando ligações com as teorias de formação da agenda.

## 6. Referências

- Arretche, Marta. FEDERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, p. 17-26, jun. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/spp/a/yrdb5VzhMD8wyrZDDS6Wvvp/?lang=pt>>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- Barcelos, Márcio; Neto, Damasio Duval Rodrigues. Histórias na agenda: uma aplicação do “Narrative Policy Framework”. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, p. 1632-1653, nov./dez. 2020. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rap/a/v3ZGhNdnfSNp9cYQwzpXJNN/?lang=pt>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Bardin, Laurance. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. Disponível em: <<https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Baumgartner, R; Jones, Bryan D. Reviewed Work: Agendas and Instability in American Politics. **Political Science Association**, p. 1164-1166, vol. 56, n. 4, nov. 1994. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2132088>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Bispo, Fabiana Carvalho da Silva; Gomes, Ricardo Corrêa. Os papéis dos stakeholders na formulação do Pronatec. **Fórum: Perspectivas Práticas**, Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, p. 1258-1269, nov./dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/h5qQSKJGNZVdzdzgQQKQ7Pn/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Brasil. Decreto Nº 5.390, de 8 de março de 2005.

Brasil. Decreto Nº 6.378, de 5 de março de 2008.

Brasil. Decreto Nº 9.585, de 27 de novembro de 2018.

Brasil. Decreto Nº 9.789, de 21 de maio de 2019.

Brasil. I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anais1cnpm.pdf>>. Acesso em 16 abr. 2022.

Brasil. I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2005. Disponível em: <<https://www.eletronuclear.gov.br/Sociedade-e-Meio-Ambiente/Documents/plano1.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Brasil. II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/doc-base-iicnmp.pdf>>. Acesso em 16 abr. 2022.

Brasil. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional\\_politicamulheres.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Brasil. III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/publicacoes/anais-da-3a-conferencia>>. Acesso em: 16 abr. 2022

Brasil. III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em:  
<[https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil\\_2013\\_pnpm.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Brasil. IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em:  
<[http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/dilma/spm\\_4a-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-texto-bases\\_2015.pdf/view](http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/dilma/spm_4a-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-texto-bases_2015.pdf/view)>. Acesso em 16 abr. 2022.

Brasil. Lei Nº 10.539, de 23 de setembro de 2002.

Brasil. Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Brasil. Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Brasil. Lei Nº 12.314, de 19 de agosto de 2010.

Brasil. Lei Nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

Brasil. Lei Nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Brasil. Lei Nº 7.353, de 29 de agosto de 1985.

Brasil. Lei Nº 7.765, de 25 de junho de 2012.

Brasil. Lei Nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

Brasil. Medida Provisória Nº 696, de 2 de outubro de 2015.

Brasil. Medida Provisória Nº 726, de 12 de maio de 2016.

Brasil. Projeto de Lei Nº 1.943, de 02 de abril de 2019.

Brasil. Projeto de Lei Nº 2.159, de 2021.

Brasil. Projeto de Lei Nº 3.729, de 08 de junho de 2004.

Brasil. Projeto de Lei Nº 3.792, de 02 de julho de 2019.

Brasil. Projeto de Lei Nº 3.837, de 02 de julho de 2019.

Brasil. Projeto de Lei Nº 4.203, de 30 de outubro de 2008.

Brasil. Projeto de Lei Nº 490, de 20 de março de 2007.

Brasil. Projeto de Lei Nº 6.278, de 04 de dezembro de 2019.

Brasil. V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em:  
<<https://www.gov.br/participamaisbrasil/v-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres>>. Acesso em 16 abr. 2022.

Casula, Mattia. Quem governa na governança (local)? Reflexões teóricas e evidências empíricas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, p. 1122-1138, nov./dez. 2017. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rap/a/xwVL7Ry3fNg3TwJFtPQwkSS/?lang=pt&format=pdf>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Clarkson, Max B. E. A Stakeholder Framework for Analyzing and Evaluating Corporate Social Performance. **Academy of Management**, p. 92-117, vol. 20, n. 1, jan. 1995.

Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/258888?seq=1>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Creswell, John W.; Miller, Dana L. Determining Validity in Qualitative Inquiry. p. 124-130, vol. 39, n. 3, 2000. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1477543>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Desposato, Scott; Norrander, Barbara. The Gender Gap in Latin America: Contextual and Individual Influences on Gender and Political Participation. **British Journal of Political Science**, jan. 2009. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/231913260\\_The\\_Gender\\_Gap\\_in\\_Latin\\_America\\_Contextual\\_and\\_Individual\\_Influences\\_on\\_Gender\\_and\\_Political\\_Participation](https://www.researchgate.net/publication/231913260_The_Gender_Gap_in_Latin_America_Contextual_and_Individual_Influences_on_Gender_and_Political_Participation)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Deusdará, Bruno; Rocha, Décio. Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. **Alea 7: Estudos Neolatinos**. Rio de Janeiro, p. 305-321, v. 7, n. 1, jun./dez. 2005. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/alea/a/PQWYmTntpVgYYZdrbdnQbBf/?lang=pt>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Donaldson, Thomas; Preston, Lee E. The Stakeholder Theory of the Corporation: Concepts, Evidence, and Implications. **Academy of Management Review**, p. 65-91, vol. 20, n. 1, jan. 1995. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/258887?origin=JSTOR-pdf&seq=1>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Freeman, R. Edward. Divergent Stakeholder Theory. **Academy of Management**, p. 233-236, vol. 24, n. 2, abr. 1999. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/259078?seq=1>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Gil, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Disponível em: <<https://docente.ifrn.edu.br/mauriciofacanha/ensino-superior/redacao-cientifica/livros/gil-a.-c.-como-elaborar-projetos-de-pesquisa.-sao-paulo-atlas-2002./view>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Gomes, Ricardo Corrêa. Stakeholder Management in the Local Government Decision-Making Area: Evidences from a Triangulation Study with the English Local Government. **Brazilian Administration Review**, p. 46-63, vol. 3, n. 1, jan./jun. 2006. Disponível em:



<<https://www.scielo.br/j/bar/a/7j3qTcv9bfMTYSsjQJGXRfw/?format=pdf&lang=en>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Gomes, Ricardo; Liddle, Joyce; Miranda, Luciana de Oliveira. A Five-Sided Model of Stakeholder Influence. **Public Management Review**, p. 701-724, set. 2010. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/232900774\\_A\\_Five-Sided\\_Model\\_Of\\_Stakeholder\\_Influence](https://www.researchgate.net/publication/232900774_A_Five-Sided_Model_Of_Stakeholder_Influence)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Gray, Garry; Jones, Michael D. A qualitative narrative policy framework? Examining the policy narratives of US campaign finance regulatory reform. **Public Policy and Administration**, p. 193-220, jan. 2016. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/286929330\\_A\\_qualitative\\_narrative\\_policy\\_framework\\_Examining\\_the\\_policy\\_narratives\\_of\\_US\\_campaign\\_finance\\_regulatory\\_reform](https://www.researchgate.net/publication/286929330_A_qualitative_narrative_policy_framework_Examining_the_policy_narratives_of_US_campaign_finance_regulatory_reform)>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Höfling, Eloisa de Mattos. ESTADO E POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS. Curitiba, vol. 55, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/abstract/?lang=pt>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Jones, Michael D.; Song, Geoboo. Making Sense of Climate Change: How Story Frames Shape Cognition. **International Society of Political Psychology**, p. 447-476, vol. 35, n. 4, ago. 2014. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/43783795?seq=1>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Jones, Thomas M.; Wicks, Andrew C. Convergent Stakeholder Theory. **Academy of Management Review**, p. 206-221, vol. 24, n. 2, abr. 1999. Disponível em:

<<https://www.jstor.org/stable/259075>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Lowi, Theodore J. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. **Public Administration Review**, p. 298-310, vol. 32, n. 4, jul./ago. 1972. Disponível em: <

<https://www.jstor.org/stable/974990>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Magalhães, Izabel. Introdução: a análise de discurso crítica. **DELTA**, São Paulo, v. 21, n. spe, p. 1-9, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/26425>>. Acesso em 16 abr. 2022.

McBeth, Mark K.; Jones, Michael D.; Shanahan, Elizabeth A.; Radaelli, Claudio Maria. The Narrative Policy Framework. In: Weible, Christopher M.; Sabatier, Paul A. *The Theories of the Policy Process*. Boulder, Colorado: Westview Press. 2017. p. 173-213. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/323345472\\_The\\_Narrative\\_Policy\\_Framework\\_Chapter\\_5\\_pp173-](https://www.researchgate.net/publication/323345472_The_Narrative_Policy_Framework_Chapter_5_pp173-)

213 In Christopher M Weible and Paul A Sabatier eds The Theories of the Policy Process 4th Edition Boulder CO Westview Press>. Acesso em: 16 abr. 2022.

McBeth, Mark K.; Shanahan, Elizabeth A.; Jones, Michael D. The Science of Storytelling: Measuring Policy Beliefs in Greater Yellowstone. **Society and Natural Resources**, p. 413-429, maio 2005. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/47372716\\_The\\_Science\\_of\\_Storytelling\\_Measuring\\_Policy\\_Beliefs\\_in\\_Greater\\_Yellowstone](https://www.researchgate.net/publication/47372716_The_Science_of_Storytelling_Measuring_Policy_Beliefs_in_Greater_Yellowstone)>. Acesso em: 16 abr 2022.

McBeth, Mark K; Jones, Michael D. A Narrative Policy Framework: Clear Enough to Be Wrong? **The Policy Studies Journal**, p. 329-353, vol. 38, n. 2, jan. 2010. Disponível em:

<<https://liberalarts.oregonstate.edu/sites/liberalarts.oregonstate.edu/files/economics/jones31oct2013a.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Merry, Melissa K.; Constructing Policy Narratives in 140 Characters or Less: The Case of Gun Policy Organizations. **The Policy Studies Journal**. Malden, p. 1-23, vol. 00, n. 00, dez. 2015. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/287808164\\_Constructing\\_Policy\\_Narratives\\_in\\_140\\_Characters\\_or\\_Less\\_The\\_Case\\_of\\_Gun\\_Policy\\_Organizations](https://www.researchgate.net/publication/287808164_Constructing_Policy_Narratives_in_140_Characters_or_Less_The_Case_of_Gun_Policy_Organizations)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Mitchell, Ronald K.; Agle, Bradley R.; Wood, Donna J.; Toward a Theory of Stakeholder Identification and Salience: Defining the Principle of Who and What Really Counts.

**Academy of Management**, p. 853-886, vol. 22, n. 4, out. 1997. Disponível em:

<<https://www.jstor.org/stable/259247?seq=1>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Neutzling, Daiane Mulling; Santos, Manoela Silveira dos; Barcellos, Marcia Dutra de; Land, Anna Lauren. Value Creation from Internationalization of Sugar Cane by-products: a multi-stakeholder view of artisanal cachaça production. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**. São Paulo, p. 890-910, vol. 17, n. 55, set. 2015. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/282160164\\_Value\\_Creation\\_from\\_Internationalization\\_of\\_Sugar\\_Cane\\_by-products\\_A\\_multi-stakeholder\\_view\\_of\\_artisanal\\_cachaca\\_production](https://www.researchgate.net/publication/282160164_Value_Creation_from_Internationalization_of_Sugar_Cane_by-products_A_multi-stakeholder_view_of_artisanal_cachaca_production)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Neves, Maria Helena de Moura. **A Gramática Funcional**: 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/880cx01>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Rose, Jeremy; Flak, Leif Skiftenes. STAKEHOLDER GOVERNANCE: ADAPTING STAKEHOLDER THEORY TO THE E-GOVERNMENT FIELD. **Communications of the Association for Information Systems**, p. 1-34, jan. 2005. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/235721837 Stakeholder Governance Adapting Stakeholder Theory to the E-Government Field](https://www.researchgate.net/publication/235721837_Stakeholder_Governance_Adapting_Stakeholder_Theory_to_the_E-Government_Field)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Sampieri, Roberto; Collado, Carlos; Lucio, Maria. **Metodologia de Pesquisa**: 5. ed. Porto Alegre: Grupo A Penso, 2013. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848367/pageid/0>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Savage, Grant T.; Nix, Timothy W.; Whitehead, Carlton J.; Blair, John D. Strategies for assessing and managing organization stakeholders. **Academy of Management**, p. 61-75, maio 1991. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/233735907 Strategies for Assessing and Managing Organizational Stakeholders](https://www.researchgate.net/publication/233735907_Strategies_for_Assessing_and_Managing_Organizational_Stakeholders)>. Acesso em: 16 abr 2022.

Scholl, Hans Jochen. Applying Stakeholder Theory to E-Government: Benefits and Limits. Albany, Nova Iorque. p. 1 -21, out. 2001. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/301221502 Applying Stakeholder Theory to E-Government Benefits and Limits](https://www.researchgate.net/publication/301221502_Applying_Stakeholder_Theory_to_E-Government_Benefits_and_Limits)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Silva, Jonathan Chasko da; Araújo, Alcemar Dionet de. A Metodologia de Pesquisa em Análise do Discurso. **Revista de Crítica Cultural**, p. 17-31, v. 5, n. 1, abr. 2017.

Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/grauzero/article/view/3492>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Souza, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, p. 20-45, n. 16, jul./dez. 2006. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

Stone, Deborah. Policy Paradox: The Art of Political Decision Making. 3. ed. Brattleboro: W. W. Norton & Company, 2012. Disponível em:

<[https://docshare.tips/01vs3policyparadoxtheartofpoliticaldecisionmaking3rdedition\\_5877c354b6d87f0b248b4992.html](https://docshare.tips/01vs3policyparadoxtheartofpoliticaldecisionmaking3rdedition_5877c354b6d87f0b248b4992.html)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Suchman, Mark C. Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. **Academy of Management Review**, p. 571-610, vol. 20, n. 3, jul. 1995. Disponível em:

<<https://www.jstor.org/stable/258788?seq=1>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Vieira, Diego Mota. Mudança Institucional Gradual e Transformativa: Uma construção de Stakeholders e Coalizações Políticas. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade

de Brasília. Brasília, p. 171. 2013. Disponível em:

<<https://repositorio.unb.br/handle/10482/14711>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Weible, Christopher M.; Olofsson, Kristin L.; Costie, Daniel P.; Katz, Juniper M.;

Heikkilar, Tanya. Enhancing Precision and Clarity in the Study of Policy Narratives: An

Analysis of Climate and Air Issues in Delhi, India. **Review of Policy Research**, p. 420-441,

jul. 2016. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/305040299\\_Enhancing\\_Precision\\_and\\_Clarity\\_in\\_the\\_Study\\_of\\_Policy\\_Narratives\\_An\\_Analysis\\_of\\_Climate\\_and\\_Air\\_Issues\\_in\\_Delhi\\_India](https://www.researchgate.net/publication/305040299_Enhancing_Precision_and_Clarity_in_the_Study_of_Policy_Narratives_An_Analysis_of_Climate_and_Air_Issues_in_Delhi_India)>. Acesso em: 16 abr. 2022.

Yin, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman,

2001. Disponível em: <[https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia\\_da\\_pesquisa\\_estudo\\_de\\_caso\\_yin.pdf](https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf)>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

## Apêndices

### Apêndice A – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Luisa Canziani	Bloco/PTB - PR	'Nós estamos muito entusiasmados com essa PEC. Já há uma comoção da parte de alguns representantes de universidades no sentido de realmente apoiarem essa iniciativa, pois hoje nós não incentivamos a universidade a captar recursos.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Herói	Palestra - Mulheres no empreendedorismo e inovação	Apresenta a PEC 24/2019 (Alteração da Emenda do Teto dos Gastos)
Alex Canziani	Bloco/PTB - PR	'Inclusive, a Deputada apresentou uma PEC, na semana passada, que acho tem tudo a ver com a universidade. Com a PEC do teto dos gastos, o que está acontecendo hoje nas universidades públicas? Elas são incentivadas a não gerar receita, porque isso impacta o teto delas. E a PEC que a Deputada apresentou diz exatamente que o dinheiro que a universidade gerar não vai impactar o teto dos gastos... Só mais um detalhe. A frustração que eu tenho, depois de 20 anos como Deputado, é a seguinte: eu tinha uma PEC — e a senhora falou justamente sobre isso — que permitia a cobrança das universidades públicas de	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Aliado	Palestra - Mulheres no empreendedorismo e inovação	Apoio na apresentação PEC 24/2019 (Alteração da Emenda do Teto dos Gastos)

pós-graduação. Ela passou em primeiro turno e, no segundo turno, por 4 votos..."

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice B – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Vera Moraes	Sem grupo específico	'E eu acho que as mulheres estão chegando e tomando conta do empreendedorismo em tecnologia. Por quê? Porque a maioria das mulheres tem que ser mãe, tem que ser dona de casa, e às vezes está cuidando de um parente, da mãe, do avô. Então ela precisa ter essa maleabilidade que a tecnologia e a Internet lhe dão, de poder trabalhar em casa às vezes, de criar o seu próprio negócio e só ir para o trabalho quando necessário, ou de trabalhar em home office. Então o empreendedorismo e a tecnologia estão atraindo mulheres.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Beneficiado	Palestra: Brasileiras	Deu apoio na criação e envio ao Senado Federal da PL 2458/2019 que institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino
Débora Garofalo	Sem grupo específico	'Se olharmos para o mundo, por muito tempo o mundo foi realmente dominado por mulheres na tecnologia. E foi ocorrendo o contrário: os homens começaram a se interessar, as mulheres saíram desse ramo, e hoje, como vemos, são poucas exceções. Mudar esse papel na sociedade hoje é fundamental. A mulher pode, sim, deve ocupar esses espaços. Acho que a escola exerce um grande papel nisso tudo: desmistificar o que é essa tecnologia e permitir que essas meninas sejam inseridas. Vemos grandes trabalhos dessas startups, particularmente conheço algumas que fazem excelentes trabalhos.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Beneficiado	Palestra: Brasileiras	Deu apoio na criação e envio ao Senado Federal da PL 2458/2019 que institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino
Luisa Canziani	Bloco/PTB - PR	'Então, acho que seria interessante trazer esse panorama, nessa perspectiva inclusive de mais mulheres estarem em contato com o mundo da inovação, o mundo do empreendedorismo, a programação, a robótica, não é,	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Aliado	Palestra: Brasileiras	Deu apoio na criação e envio ao Senado Federal da PL 2458/2019 que institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino

professora? Acho que seria interessante trazer também esse olhar, essa discussão aqui para o nosso programa."

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice C – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Cristiane Rodrigues Britto	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do MMFDH	'Sobre as nossas ações de enfrentamento à violência contra brasileiros no exterior, tenho que falar da Central de Atendimento à Mulher, que funciona através do Ligue 180. Essa Central está ligada à Ouvidoria do Ministério. Nós lançamos e já aprimoramos o Ligue 180 através de contratação unificada entre o Ligue 180 e o Disque 100. Temos aqui os registros das denúncias por tipo de violência: ameaça; cárcere privado; feminicídio; tentativa de feminicídio. Vocês podem ver que a violência doméstica e familiar é o ápice dos nossos atendimentos.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Seguridade Social e Família	Aliado	Audiência Pública Conjunta das Comissões CMULHER e CSSF - Situação de violência contra mulheres brasileiras no exterior	Deu apoio na criação da PL 1982/2019 que acrescenta à Lei nº 11.340/2006 para permitir que mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior possam optar por terem o processo julgado pela lei brasileira.
Luiza Lopes da Silva	Ministério das Relações Exteriores	'Os casos ocorrem normalmente contra mulheres. Geralmente, a violência de gênero no exterior é a violência doméstica perpetrada pelo companheiro. Em que a violência de gênero no exterior se diferencia? As mulheres estão numa situação muito mais difícil. Há muito menos opções para elas saírem da situação de violência. A violência traz consequências gravíssimas, como problemas de saúde mental, problemas com os menores, no caso de uniões rompidas, e problema disfuncional no ambiente familiar.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Aliado	Audiência Pública Conjunta das Comissões CMULHER e CSSF - Situação de violência contra mulheres brasileiras no exterior	Deu apoio na criação da PL 1982/2019 que acrescenta à Lei nº 11.340/2006 para permitir que mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior possam optar por terem o processo julgado pela lei brasileira.
Eutália Coutinho	Promoção de Políticas de Justiça e Secretária Nacional de Justiça	'É certo que o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em articulação com outros Ministérios aqui representados, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério das Relações Exteriores, também tem realizado encontros para debater políticas públicas de prevenção e combate à violência contra as mulheres, incluídas as mulheres	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura	Aliado	Audiência Pública Conjunta das Comissões CMULHER e CSSF - Situação de violência contra mulheres brasileiras no exterior	Deu apoio na criação da PL 1982/2019 que acrescenta à Lei nº 11.340/2006 para permitir que mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior possam optar por terem o processo julgado pela lei brasileira.

vítimas de violência no exterior. Nós sabemos que existem diversas ideias dentro do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública e fizemos um recorte em relação a um ponto que reputamos bastante interessante e relevante voltado para uma forma de prevenção dos delitos, da violência contra a mulher, especialmente da violência doméstica e familiar contra a mulher, tanto no Brasil quanto no exterior."

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice D – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Sara Winter	Coordenação - Geral de Atenção Integral à Gestante e à Maternidade do DPDM	'...como o #SalveUmaMulher. Esse selo desenvolvido sob a diretoria da Roberta vai ser um programa incrível que tem a capacidade de identificar, através dos profissionais de beleza, como o depilador, a depiladora, a manicure, a cabeleireira, a esteticista, marcas de violência no corpo das vítimas. É esse profissional que, muitas vezes, escuta as lamentações e os murmúrios das vítimas de violência. Nós temos também o Programa Mães Unidas, que contará com mães voluntárias que ajudarão no processo de identificação de violência e também no acesso aos serviços básicos, como o Bolsa Família, o Centro de Referência de Assistência Social — CRAS e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social — CREAS"	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Seminário sobre novas tecnologias de proteção às mulheres e famílias	Deu apoio na elaboração e criação do projeto "Mães Unidas" que possuem como intuito fortalecer vínculos familiares e comunitários das mulheres no contexto da gestação e maternidade.

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice E – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Daphne Rattner	Rede pela Humanização do Parto e Nascimento	'Quero dizer que gostei muito que se dissesse "enfrentamento à violência na atenção obstétrica", porque isso é um reconhecimento de que ela existe. Temos dados, no Brasil, de que uma entre quatro mulheres sofre esse tipo de violência. Contudo, em abril deste ano, foi divulgada pesquisa de recenseamento no México que mostra que a violência é sofrida por uma a cada três mulheres.	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos	Aliado	Audiência Pública Ordinária - Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil	Deu apoio na criação do PL 878/2019 que dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências.

		Em junho, foi publicado estudo nos Estados Unidos que mostra esse tipo de violência alcançando uma a cada seis mulheres naquele país. Portanto, o que podemos dizer a respeito dessa violência é que ela existe, mas varia o percentual, dependendo do contexto: no Brasil, são 25%; no México, 33%; nos Estados Unidos, 17%."	Direitos da Mulher			
Janaina Paschoal	Bloco/PRTB	'Eu gostaria de destacar que não sou uma profissional da área de saúde, sou uma profissional da área de direito. Então, o primeiro ponto para o qual eu gostaria de chamar a atenção é para o perigo de banalizarmos ou tornarmos muito amplo o termo violência — e aqui tratamos da violência obstétrica. Tenho participado de vários fóruns de debates e noto que existe uma tendência a equiparar agressões que não são passíveis de serem equiparadas dentro de uma mesma moldura chamada violência obstétrica. São muitos os depoimentos e textos em que os estudiosos da violência obstétrica dizem que forçar uma mulher a fazer uma cesariana é uma violência obstétrica, e eu concordo com isso.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Herói	Audiência Pública Ordinária - Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil	Apresentação do PL 435/2019, transformado na Lei nº 17.137/2019 que garante à gestante a possibilidade de optar pela cesariana, a partir de 39 semanas de gestação, também como analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.
Janaína Gentili	Sem grupo específico	'Pergunto: por que as mulheres são vítimas de violência obstétrica, mas as negras sofrem mais? Seria por uma questão de ansiedade inconsciente, que não sabemos explicar? Quando avistamos duas figuras, qual é a escolha que o profissional faz: aproxima-se ou evita? Seria o racismo apenas um xingamento ou seria uma conduta, uma questão emocional de ansiedade, por não sabermos onde nos colocar na situação?'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Ordinária - Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil	Deu apoio na criação do PL 878/2019 que dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências.

Fonte: elaborado pelo autor

## Apêndice F – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
------	-------	-----------	---------	------------	---------	-------



Fabiane Pereira Duarte	STF - Assessoria do Ministro Ricardo Lewandowski	'Avanços vieram, como comentamos, com relação à Lei nº 13.769, um deles muito significativo. Enquanto o Supremo indicou três critérios impeditivos da prisão domiciliar, a lei indicou só dois. A lei falou apenas de mulheres que tenham cometido crime grave contra a pessoa e de mulheres que tenham cometido crime contra os próprios descendentes. Essas são as duas situações em que a lei não permite que as mulheres recebam o benefício da prisão domiciliar. Note-se que a questão das situações excepcionais apontada pelo STF a lei não abordou... aos brasileiros. O Ministro tem dito muito isso. E se nós estamos falando de 5 mil mulheres que ainda se encontram nessa situação, nós estamos falando, no mínimo, de 5 mil crianças. "	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Ordinária - Desencarceramento feminino	Marco Legal da Primeira Infância - Deu apoio ao julgamento do Habeas Corpus coletivo nº 143.642
Sâmia Bomfim	Bloco/PSOL - SP	'...m primeiro lugar, para constatar que nós estamos vivendo sob uma ilegalidade, pelo não cumprimento desse HC e também da Lei de Acesso à Informação, tendo em vista que várias associações e entidades demandaram dos Estados esses dados, mas estes até hoje não foram disponibilizados."	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Ordinária - Desencarceramento feminino	Marco Legal da Primeira Infância - Deu apoio ao julgamento do Habeas Corpus coletivo nº 143.642

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice G – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Emanuel Pinheiro Neto	Bloco/PTB - MT	'Ao estudar a legislação e o ordenamento jurídico brasileiro, quando versam sobre a proteção da mulher, pude observar avanços históricos, que realmente surgiram como uma luz no fim do túnel, como a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, e a Lei do Femicídio, em 2015. Foi nesse sentido, senhoras e senhores, que apresentei o Projeto de Lei nº 1.119, de 2019, para acrescentar três incisos no rol taxativo de medidas protetivas, buscando dar força de lei à apreensão de arma de fogo; à expedição de mandado para o uso de tornozeleira eletrônica quando identificados pela autoridade competente indícios mínimos de autoria e materialidade	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Herói	Audiência Pública Extraordinária - Resultado das ações no combate à violência doméstica	Apresentação do PL 1119/2019 realizando a criação de novos mecanismos para coibir a violência contra a mulher.

		das ameaças ou agressões, para haver o devido monitoramento do acusado; e, somando-se a isso, à busca pelo tratamento psicossocial do agressor, tendo em vista transformá-lo socialmente."				
Rosana Valle	Bloco/PSB - SP	'Eu ouvi atentamente a fala da Promotora Lindinalva e quero me somar a esse trabalho, a essa luta em proteção às mulheres. Quero dizer que há também, protocolado por mim, um projeto de lei que trata o agressor no início da agressão. A ideia é que esse trabalho possa ser desenvolvido nas Delegacias da Mulher de todo o País."	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Herói	Audiência Pública Extraordinária - Resultado das ações no combate à violência doméstica	Apresentação do PL 4311/2019 que altera a Lei nº 11.340/2006, prevendo a criação de núcleos voltados a homens com perfil adepto a violência contra mulher.

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice H – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Luisa Canziani	Bloco/PTB - PR	'Você citou a questão dos 30% de candidaturas, mas estamos agora inclusive com uma discussão aqui na Casa no sentido de se acabar com os 30% de candidaturas femininas. Essa discussão está sendo liderada por alguns Parlamentares e está na CCJ. Mas a maioria da bancada feminina está, de fato, fazendo um esforço muito grande para que essa discussão se encerre, na medida em que será um grande retrocesso. Então, acho que cabe um apelo a todos os que estão nos acompanhando, para que toda a sociedade civil organizada também se mobilize nessa campanha contra o fim dessa discussão no sentido de se acabar com esses 30%."	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Palestra - Me Farei Ouvir, documentário sobre mulheres na política.	Se posiciona contra ao PL 1.951/2021 que estabelece cotas para mulheres em eleições proporcionais.

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice I – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
------	-------	-----------	---------	------------	---------	-------

Luciana Lóssio	Sem grupo específico	'...colocar um pouco de ordem na casa, digamos assim, porque a Lei de Cotas no Brasil existe há muito tempo. Ela foi criada inicialmente em 1995 para as eleições de 1996, e, naquela época, a cota era de 20% ainda. Depois, em 1997, com a edição da Lei das Eleições, ela passa a ser 30%. Mas eu, lamentavelmente, tenho a dizer que a nossa Lei de Cotas foi feita para não dar certo. E não é por outra razão que nós estamos hoje, em 2019, discutindo ainda a implementação dessa política afirmativa e as consequências da sua não observância.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Legislação Participativa	Oponente	Audiência Pública Conjunta das Comissões CLP e CMULHER - Cotas para mulheres e o desafio da participação política feminina	Se posiciona contra ao PL 1.951/2021 que estabelece cota para mulheres em eleições proporcionais.
Vera Lúcia Taberti	Promotoria de Justiça do Estado de São Paulo	'Se passa esse projeto, além de retrocedermos e perdermos nossa representatividade feminina, nós não vamos conseguir segurar o avanço do Fundo Eleitoral, porque ele não se justifica. A partir do momento que você esvazia a possibilidade de cotas... Porque, por esse projeto, você pode lançar 70 homens e nenhuma mulher, e isso é chancelado pela lei. Então, como você vai sustentar que se apliquem 30% de verbas para as mulheres? Então, esse tipo de manutenção de verba, ainda que não se atinja o percentual mínimo de 30% para as mulheres, vai levar a esse tipo de coisa, que é perdurar o poder de quem já está e impedir que novos cheguem. Isso vai de encontro justamente à política afirmativa, que é para ter mais mulheres na política.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Legislação Participativa	Oponente	Audiência Pública Conjunta das Comissões CLP e CMULHER - Cotas para mulheres e o desafio da participação política feminina	Se posiciona contra ao PL 1.951/2021 que estabelece cota para mulheres em eleições proporcionais.

Fonte: elaborado pelo autor

## Apêndice J – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Adriana Magrin Rivere Sbroggio	Sem grupo específico	'Há a necessidade de conscientizar o indivíduo desde pequeno, e não só dar a ele punição. "Você é o agressor. Você fez. Então, você vai ter uma punição." Se vamos esperar que ele agrida para puni-lo, vamos ter que construir mais cadeias e aplicar um monte de punições.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Herói	Audiência Pública Extraordinária - Prevenção do Machismo Estrutural - Projeto Nossos Valores	Desenvolvimento e apresentação do programa - Programa de Sensibilização à Equidade para Todos.

Bethânia Maria Lopes Theodoro	Sem grupo específico	'...Nós desenvolvemos um programa... Nós pensamos em equidade como um sinônimo de igualdade, talvez, mas ela tem uma diferença. Equidade é dar à pessoa aquilo de que ela necessita, mas nem sempre eu preciso da mesma coisa que você. Essa é a diferença da equidade para a igualdade. O programa tem o objetivo de uma reeducação social acerca do machismo estrutural. E podemos, sim, além da redução dos panoramas desanimadores, das estatísticas dentro da educação, da saúde e da segurança pública, pensar em novas políticas públicas com as quais, em vez de só correremos atrás para apagar o fogo, consigamos colocar uma prevenção, coletando dados, trabalhando em campo, conversando com as pessoas através de questionários e através de uma escuta, para entender esse cenário um pouco mais.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Herói	Audiência Pública Extraordinária - Prevenção do Machismo Estrutural - Projeto Nossos Valores	Desenvolvimento e apresentação do programa - Programa de Sensibilização à Equidade para Todos.
Mariana Carvalho	Bloco/PSDB - RO	'Ontem foi sancionada uma lei de minha autoria e do Deputado Rafael Motta. Agora, o agressor que cometer qualquer tipo de violência, seja física, seja psicológica, vai ter que ressarcir gastos que o Sistema Único de Saúde venha a ter.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Herói	Audiência Pública Extraordinária - Prevenção do Machismo Estrutural - Projeto Nossos Valores	Apresentação do PL 6410/2016 (sancionado) que estabele a sujeição do agressor o ressarcimentos de gastos que o SUS venha a ter, em casas de violência física, ou psicológica contra mulheres.

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice K – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Isadora Brandão	Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo	'O nosso objetivo aqui é demonstrar que tanto o Pacote Anticrime, de autoria do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, protocolado na Câmara através do Projeto de Lei nº 882, de 2019, quanto a flexibilização das regras para posse e porte de armas, concretizada por meio do Decreto nº 9.685, de 2019, contribuem para incrementar os índices de mortalidade de mulheres negras e para reforçar uma matriz de poder, inaugurada com o escravismo colonial, que desumaniza, objetifica, explora e silencia as mulheres negras. Nesse sentido da nossa perspectiva, tanto o Pacote Anticrime quanto o decreto que	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Ordinária - Impactos do pacote anticrime nos indicadores de feminicídio	Rejeição ao PL 882/2019 do famoso "Pacote Anticrime" e ao Decreto nº 9685/2019 que flexibiliza o porte de armas.

		flexibiliza as normas para porte, posse e circulação de armas configuram instrumentos de promoção de discriminação racial indireta e de gênero.				
Deise Benedito	Sem grupo específico	'Quando vamos falar do que representa o Pacote Moro para a população negra, como a Isadora falou brilhantemente, não podemos deixar de falar o que significa um projeto político que se diz ser um projeto anticrime contra a corrupção, mas que tem um público objeto, que é a população negra, a população pobre e a população periférica. É um pacote que não trabalha com a corrupção; trabalha exatamente com punição, com endurecimento de penas e ausência de direitos à progressão do regime, quando a pessoa está em cumprimento de pena... chamamos de "licença para matar".'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56º legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Ordinária - Impactos do pacote anticrime nos indicadores de feminicídio	Rejeição ao PL 882/2019 do famoso "Pacote Anticrime" e ao Decreto nº 9685/2019 que flexibiliza o porte de armas.
Deise Benedito	Sem grupo específico	'O Projeto de Lei nº 632, de 2019, autoriza a comercialização de sprays de pimenta e de armas de eletrochoque para mulheres acima de 18 anos. Este projeto tramita nesta Casa. Os equipamentos deverão ser usados para a defesa pessoal. O texto foi proposto pelo Deputado Eduardo da Fonte, do PP. Para ele, o aumento da violência contra as mulheres demanda, entre outras políticas, a proteção pessoal. Atualmente, as pistolas de choque, as chamadas Taser, e os sprays de pimenta são classificados como produtos controlados: têm uso restrito para agentes de segurança. Por que estou trazendo esta questão?'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56º legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Ordinária - Impactos do pacote anticrime nos indicadores de feminicídio	Apoio ao PL 632/2019 que permite a compra de sprays de pimenta e <i>tasers</i> para mulheres acima de 18 anos

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice L – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Flávia Morais	Bloco/PDT - GO	'Eu gostaria de registrar a presença da Deputada Flávia Arruda, minha xará, e de informar que nós temos na Casa o Projeto de Lei nº 4.924, de autoria do Deputado Carlos Henrique Gaguim. A Relatora é a Deputada Elcione Barbalho. Acho importante apresentamos este projeto, para que os próximos expositores possam se manifestar sobre esta vacina destinada a	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56º legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Extraordinária - Eficácia e a faixa etária da administração da vacina HPV para homens e mulheres.	Deu apoio ao PL 4924/2016 que faz uma alteração na Lei 6259/1975 para incluir a vacina do HPV no Programa Nacional de Imunizações, para homens e mulheres, entre 9 e 40 anos.

		homens e a mulheres, alegando que, muitas vezes, a pessoa ultrapassa a idade e acaba não tomando a vacina e, em consequência, não se previne. Peço aos próximos expositores que, se puderem, se manifestem sobre este projeto de lei que ainda está em tramitação na Casa."				
Ana Goretti Kalume Maranhão	Ministério da Saúde	'eu gostaria de parabenizar os Deputados que fizeram esse projeto de lei para a ampliação. É importantíssima essa questão.'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Extraordinária - Eficácia e a faixa etária da administração da vacina HPV para homens e mulheres.	Deu apoio ao PL 4924/2016 que faz uma alteração na Lei 6259/1975 para incluir a vacina do HPV no Programa Nacional de Imunizações, para homens e mulheres, entre 9 e 40 anos.

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice M – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Gabriela Marques Rosa Hamdan	Defensoria Pública do GO	'A Rita, que é a Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher na ANADEP, da qual faço parte, passou-me ontem uma questão que está sendo trabalhada aqui também. Trata-se da tipificação da conduta da mulher que imputa fato ilícito a seu companheiro, o PL 2.577/15, tipificando a suposta alienação parental. Senhoras e senhores, precisamos parar de criar obstáculos para que essa mulher denuncie. À medida que aumentarmos os crimes a serem imputados por essas mulheres, a exemplo do que havia recentemente no projeto de lei chamado de Neymar da Penha...'	Brasília - 1º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Extraordinária - Violência Contra a Mulher no Centro-Oeste e Possíveis Soluções	Se posiciona contra projetos e decretos que atrapalhem de alguma forma a denúncia das mulheres contra a violência. Como exemplo, o PL 2577/2015 que tipifica em crime a "suposta" conduta feminina de imputar ato ilícito contra um ex-companheiro com finalidade de obter privilégio na ação da guarda de menores.

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice N – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Carmen Zanotto	Bloco/Cidadania - SC	'Conseguí acompanhar a fala da Dra. Carmen. Temos tratado muito da violência contra a mulher. Inclusive temos um conjunto de projetos de lei, como o Projeto de Lei nº 781... A violência nos ambientes de trabalho talvez seja muito mais silenciosa do que a violência que acontece nos domicílios — por isso a sua subnotificação. A preocupação com a manutenção	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Aliado	Audiência Pública Extraordinária (virtual) - Assédio sexual de segunda ordem	Deu apoio ao PL 781/2020 que aborda a criação e funcionamento 24/7 de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

do vínculo trabalhista, com o risco de não conseguir outro vínculo trabalhista, em razão de ter feito a denúncia no trabalho anterior, pode ser um dos grandes motivos de não haver denúncias de assédio sexual nos ambientes de trabalho."

Fonte: elaborado pelo autor

### Apêndice O – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Elcione Barbalho	Bloco/MDB - PA	'Antes de tudo, eu gostaria de dizer que me sinto muito feliz com a realização desta audiência, pois é uma primeira avaliação da implementação da Lei nº 14.149, de 2021, de minha autoria, que trata da aplicação do Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida.'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Secretaria da Mulher	Herói	Audiência Pública Conjunta das Comissões CMULHER e SEMULHER (virtual) - FRIDA	Criação e apresentação do PL 6298/2019 que se torna a Lei nº 14149/2021 que altera a lei Maria da Penha para instituir o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, aplicado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (FRIDA)
Ana Beatriz Martins	Delegação Adjunta da União Europeia no Brasil	'Eu gostaria de agradecer também à Câmara dos Deputados e, particularmente, à Comissão dos Direitos da Mulher pelo convite feito à Delegação da União Europeia no Brasil para participar desta audiência pública. Num momento tão oportuno estamos aqui reunidos para debater a implementação da Lei nº 14.149, de 2021, e a sua articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A Lei FRIDA, que instituiu o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, foi estabelecida para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos de violência doméstica e familiar praticados contra a mulher.'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Secretaria da Mulher	Aliado	Audiência Pública Conjunta das Comissões CMULHER e SEMULHER (virtual) - FRIDA	Apoio a Lei nº 14149/2021.

Sara Gama Sampaio	Comissão Permanente de Violência Doméstica contra a Mulher (COPEVID)	<p>'O formulário foi muito bem-feito. A partir do momento em que nos sentamos e conversamos, percebemos que o formulário nacional, que está em vigor, por meio da Lei nº 14.149, de 2021 — e aproveito para aplaudir a sua iniciativa, Deputada, desde o início, com o Projeto de Lei nº 6.298, de 2019, que teve o nosso apoio —, vai fazer com que as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade possam elas mesmas preencher o formulário. Isso é muito importante. Se houver um profissional, ótimo, maravilha, mas infelizmente essa não é a realidade do nosso País. Nós não teremos um profissional em todos os Municípios. Foi por isso que o Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica, junto com a Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica, a COPEVID, que hoje eu estou representando, chegou até o formulário que se tornou lei, em que a própria vítima, na ausência de um profissional capacitado, pode contar sua história. Aliás, ninguém melhor do que ela para contar sua própria história.'</p>	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56º legislatura - Secretaria da Mulher	Aliado	Audiência Pública Conjunta das Comissões CMULHER e SEMULHER (virtual) - FRIDA	Apoio a Lei nº 14149/2021.
-------------------	--	---	--	--------	---	----------------------------

Fonte: elaborado pelo autor



## Apêndice P – Análise NPF Câmara dos Deputados

Nome	Grupo	Narrativa	Cenário	Personagem	Roteiro	Moral
Jamilson Haddad	Juízado da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá - MT	'Porém, sou contra a obrigar as mulheres a, ainda que em situação de desespero, de vulnerabilidade social, de incapacidade, naquele momento, de ser mãe, a todo e qualquer custo, manter essa gestação. Precisamos nos colocar no lugar dessa mulher, com essa peculiaridade, nessa situação em sua vida em sociedade, familiar, em sua vivência. Eu entendo que este projeto acaba tendo um exagero em relação à exigência de que as mães, em qualquer condição, mantenham a gravidez. Parece-me não ser tão humano quanto se apresenta, se não nos colocarmos no lugar dessas mulheres. E esse salário mínimo? O País tem condições de dar um salário mínimo para cada mãe que seja vítima de estupro no Brasil? Como isso seria apurado, de maneira regular e efetiva, numa situação de tanta miserabilidade e desemprego em nosso País?'	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56º legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Conjunta das Comissões CECANCER, CMULHER e CSSF (virtual) - Importância da navegação de pacientes para atenção ao câncer de mama	Se posiciona de maneira contrária em certas partes do PL 472/2007, principalmente sobre a exigência de manter a gravidez.
Amini Haddad Campos	Tribunal de Justiça - MT	'Então, é importante falarmos da dimensão desse projeto. Qual é o objetivo dele? Se for salvar vidas no sentido de também trazer dignidades existenciais, nós precisamos aplaudir. Mas, se houver inversão dessa pretensão, e na verdade nós estivermos frente à consumação de indignidades, nós precisamos confrontar esse projeto. Então, é com esse objetivo que eu passo aqui a enfrentar alguns itens dessa proposta. Quando o projeto de lei diz que esse genitor, mesmo sendo o estuprador, permanecerá com o poder familiar, pagando alimentos a esse filho decorrente do	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56º legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Conjunta das Comissões CECANCER, CMULHER e CSSF (virtual) - Importância da navegação de pacientes para atenção ao câncer de mama	Se posiciona de maneira contrária em certas partes do PL 472/2007, principalmente sobre o agressor continuar com o "poder" familiar em caso de gravidez.

		estupro, nós desconsideramos, inclusive, a legislação que temos. O art. 92, inciso II, do Código Penal deixa claro como consequência do crime, da condenação, a perda do pátrio poder, do poder familiar. Como é que eu posso falar na continuidade do poder familiar desse estuprador em relação a essa futura criança, ao nascer? É uma inversão total!"				
Lindinalva Correia Rodrigues	Promotoria de Justiça - MT	'O projeto, Excelência, chama muito a nossa atenção, desde o seu nascedouro. Quando eu comecei a estudá-lo, nós partimos do pressuposto de que ele trataria do Estatuto do Nascituro, mas o projeto visa mudar até o Código Penal, prevendo, além da chamada "bolsa estupro", também a punição efetiva para as mulheres, ainda que a gravidez seja oriunda de abuso sexual. Excelência, o projeto não traz exceção sequer para os casos de risco à vida da mulher.	Brasília - 3º Sessão legislativa ordinária da 56ª legislatura - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Oponente	Audiência Pública Conjunta das Comissões CECANCER, CMULHER e CSSF (virtual) - Importância da navegação de pacientes para atenção ao câncer de mama	Se posiciona de maneira contrária em certas partes do PL 472/2007, principalmente sobre casos que coloquem em risco a vida da mulher.

Fonte: elaborado pelo autor